[illegible] Quinta-feira — [illegible] NUMERO 161

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL A[illegible], PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Julho, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 40 minutos da noute).

A directoria da Associação Commercial desta capital dirigio representação ao Congresso a respeito de impostos inter estadoaes, referindo-se nesse documento ao imposto de 6 % decretado pelo Congresso desse Estado.

Sobre o mesmo assumpto apresentou o Sr. Cupertino Cintra na Camara uma indicação no sentido de interpor parecer a Commissão de legislação e justiça.

— De Canudos nada consta.

Rio de Janeiro 20 de Julho, ás 6 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noute).

Na Camara o Sr. Alencar Guimarães accusou o governo por nomear revoltosos para a Guarda Nacional do Paraná; e o Sr. Pinto Rocha denunciou que o exercito oriental invadira o nosso territorio em 5 leguas, matando autoridades estadoaes, tendo já apparecido 2 cadaveres.

— O governo recebeu do conselheiro Luiz Vianna, governador da Bahia, a seguinte noticia:

« Acabo de ter do coronel Campello, commandante da força que comboiou munições e viveres para Canudos, communicação de haver alli chegado com o comboio que conduzia de Monte Santo, auxiliado pelo 5.° corpo de policia.

— Telegrammas passados para aqui annunciam que está imminente a entrada em Canudos.

— O general Arthur Oscar telegraphou ao governo, communicando ter chegado a Canudos no dia 13 um comboio e esperar outro, accrescentando que em poucos dias deve atacar o inimigo, que é effectivamente mais forte do que se suppõe.

Diz ao mesmo tempo o general ficar sciente da vinda de mais 3 batalhões, para garantia dos comboios.

Montevidéo, 20 de Julho.

Foi celebrado um armisticio entre as forças legaes e revoltosas.

— As bases propostas pelos revolucionarios para firmar a paz são a demissão do presidente Borda, reconhecimento dos postos e a indemnisação de 200 mil pesos a 6 departamentos.

Rio de Janeiro, 21 de Julho, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 25 minutos da noute e entregue ás 8 horas e 30 minutos).

Telegrammas de Monte Santo dizem, que um proprio chegado hontem de Canudos noticia ter uma brigada penetrado nas casas do arrayal, fazendo fogo cerrado de fuzilaria e artilheria, sem permittir enterro de mortos; e que outra brigada acha-se entre Vazabarriz e Fazenda Velha atacando os jagunços que fogem.

O major Martiniano prendeu o jagunço Wenceslão Dutra, ex praça da armada, que fez revelações, sendo tambem presos outros.

— O 2.° comboio chegou á Canudos sem novidade, e um 3.° grandemente provido segue para alli amanhã.

O 2° regimento de artilheria transferio-se hoje para o quartel do 22 de infanteria, visto o seu ameaçar desmoronamento.

— Continuam os trabalhos do desentulho do Café Cascata, impedindo a policia a passagem por alli, uma vez que predios fronteiros ameaçam desabar.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1897

A lucta contra Canudos

A lucta de Canudos parece ter de prolongar-se; passou do seu estado agudo em que do primeiro golpe tudo se esperava, para tomar o aspecto de uma verdadeira guerra no seio dos asperos sertões

Já grandes têm sido os sacrificios feitos, avultando o numero das victimas antes que fosse logrado o fim da campanha, que pede para a sua continuação novos reforços, e o perseverante esforço de combater um inimigo indomavel que não despresa as vantagens que o terreno assaz accidentado, pouco explorado ou conhecido, póde permittir-lhe.

A emboscada, as sorpresas, todas as variações no seu plano de hostilidades não foram esquecidas e continuam ainda a desafiar a intrepidez dos soldados; inutilisar todas as suas machinações, constantes e repetidas, novos expedientes, toda a especie de sortidas, é uma empresa difficillima, mesmo através dos triumphos que forem colhidos, até mesmo o aniquilamento do reducto em que se acastellou o inimigo.

Temos uma guerra de recursos, uma guerra de montanhas impenetraveis, o travessias protegidas por um territorio immenso, onde a população esparsa não virá offerecer resistencia aos numerosos bandos armados que a podem dominar, cedendo-lhes mesmo pela força os proprios recursos de que dispõem.

Todas as forças da expedição, com a juncção das duas columnas, estiveram face á face com o inimigo, e é certo que não destruiram-n'o, proseguindo em sua marcha victoriosa até a povoação, da qual sem duvida estaria afastada a grande maioria dos seus defensores, que vieram aggredir a primeira columna sitiando-a, collocando-a em uma conjunctura difficillima que, a não ser o auxilio prestado pela segunda, sob o mando do General Savaget, que a chamado veio do lado do norte em marcha accelerada, rompendo todas as hostilidades do inimigo, estaria irremediavelmente perdida; e isso se deprehende das proprias palavras do General Oscar, referidas pelo *reporter* do *Jornal do Commercio*, no theatro das operações: « a segunda columna salvou a primeira, salvando a honra do exercito e da Republica. »

E' verdade que a perda das munições, só mais tarde retomadas, impossibilitaram talvez um movimento offensivo, que nesta occasião podia ter sido effectuado.

As forças conselheiristas abandonando o terreno, teriam feito uma retirada desordenada, que nesta occasião teria facilitado a investida sobre a povoação cujos combatentes desfalcados achavam-se então menos habilitados a offerecer séria resistencia ao ataque. Tal, porém, não succedeu.

Nesto successo duas impressões succedem-se. E ellas occorrem quando quer medir-se a força dos combatentes de ambos os lados, um favorecido pela posição, pela investida inesperada, e o outro privado de um campo descoberto, onde a disciplina militar se podesse desenvolver.

O correspondente do *Jornal do Commercio* não dá-nos uma ideia das posições que occupavam as forças da expedição, e das occupadas pelos sertanejos sublevados. Mas póde-se presumir muito bem que os movimentos da primeira columna foram comprimidos, e que portanto os sublevados occupavam morros que flanqueavam a estrada ou o caminho por onde proseguiam a sua marcha, e que não poderam ser escalados para o emprego de cargas á baionétas, de que usou a columna Savaget, quando em sua marcha desde Cocorobó achou-se em condições identicas, n'uma serie de combates que lhe abriram a passagem e não permittiram-lhe repousar durante 4 dias até chegar á noite a distancia de 1,500 metros do reducto, assentando a artilharia para começar o bombardeio no dia seguinte, quando partio em auxilio da primeira columna que achava-se compromettida, conseguindo salval-a.

Em face deste facto, é necessario admittir que a posição da primeira columna em frente do inimigo contava com difficuldades de tal ordem, que não podiam ser subjugadas, como aconteceu com a segunda.

A columna do General Oscar ou ficou immobilisada diante de um circulo formado pelos morros occupados pelos sublevados que de lá faziam vivo fogo de fuzilaria, e conseguiram n'uma rapida descida sobre os flancos do corpo de policia que guardava as munições, d'ellas apoderar-se; ou se tratava-se de um terreno plano, em que todas as manobras fossem permittidas, o sitio formado pelos sublevados só podia ser feito por um numero extraordinariamente consideravel, e talvez o triplo do effectivo da columna, que era de tres mil homens, mais ou menos. E se assim foi, não resistiram elles ao esforço das duas columnas reunidas, pois tiveram de abandonar o terreno.

O ataque sobre Canudos foi adiado, não só pela falta de munições, como pela necessidade de reforçar as forças da expedição, reduzidas com as perdas soffridas, patenteando esta necessidade as difficuldades já experimentadas e que ainda podem sel-o antes de chegar-se á acção decisiva sobre o acampamento conselheirista, no arraial de Canudos.

Deve-se contar com uma resistencia feroz, que só será vencida com muitos sacrificios.

Acaba o governo de ordenar a partida de mais quatro batalhões, que provavelmente serão seguidos de outros, tendo elles embarcado já para a Bahia.

Temos assim criada uma guerra no seio dos asperos e rudes sertões, onde a natureza é rebelde e o homem indomavel.

As primeiras difficuldades, as principaes, pois, consistiam n'uma longa travessia através um terreno accidentado, flanqueado por morros e encostas de serras, achando-se já vencidas, agora acham-se as forças da expedição á pouca distancia do arraial inimigo; é de esperar que, reforçadas como vão ser, venham coroar os seus esforços com o triumpho na lucta que já custou tantos sacrificios, mas ha de ter o desfecho desejado.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Julho de 1897

João Antonio Labatut Laclotes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Ferreira da Cruz, Gomes Fernandes & C., Arthur Disechamps Gaitiy, e Braga Ramos.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria. Carlos Antonio de Araujo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Ricardo José de Lima.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Manoel José de Campos, o mesmo. Companhia Pernambucana, a mesma, Padre Julio Maria do Rego Barros, João Rodrigues da Silva, José Felippe Fernandes, bacharel Pedro Wanderley Jacques e Rodolpho Rocha.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Julho de 1897.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—O credito cujo pagamento o supplicante pede está escripturado para ser opportunamente pago.

Bento Mendes & C.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

V. Nesseu.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 17 —

Walfrido Barretto de Mello Rego.—Não se verificando o caso de invalidez não pode ser concedida a aposentadoria pedida.

Gomes Fernandes & C.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados de empregados da Casa de Detenção.—Pague-se o mez de Maio. O mez de Junho será pago observando-se a ordem da tabella.

Lucinda Philomena do Nascimento.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— 19 —

Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.—Deferido, de accordo com o officio desta data ao Thesouro.

Bacharel Augusto Coelho de Moraes, pedindo justificação de faltas.—Sim.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Julho de 1897

Austregesilo Leão Castro, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Jaboatão na estrada da Escada, pedindo prorogação, por mais 30 dias para conclusão dos trabalhos.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Wilson Sons & C., Limited, pedindo baixa de apparelhos da Companhia Recife Drainage.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 20 de Julho de 1897

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.° districto, os predios ns. 72, da rua da Assumpção e 26 J da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 3.° districto, os predios ns 53 da rua do Visconde de Albuquerque e 15 da rua da Alegria.

Dia 21

João Fernandes de Almeida & C., Fraga Rocha & C., Costa & Rocha e Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Ajudante, o 1.° andar do predio n. 7 da rua da Aurora.

Pelo Dr. Commissario do 3.° districto, o predio n. 15 da rua do Hospicio.

O official,
Miguel N. Vianna.

Lei n. 259

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 8:000$000, com a construcção de uma ponte no rio Una na villa de Altinho.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—OOO—

Lei n. 260

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.°. Fica elevada á villa a povoação de Bello-Jardim, do Brejo da Madre de Deus.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 3 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—OOO—

Lei n. 261

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 25:000$000 com a resconstrucção da ponte da Atalaia na cidade da Escada.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuuo, em 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—OOO—

Lei n. 262

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autosado a conceder ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, secretario da Questura Policial, seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

Lei n. 263

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao bacharel Manoel Nicoláo Régueira Pinto de Souza, Procurador Fiscal do Thesouro do Estado, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—OOO—

Lei n. 264

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com todos os seus vencimentos ao bacharel Eduardo Corrêa da Silva, Juiz de Direito do municipio de Villa-Bella.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—OOO—

Lei n. 265

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a aposentar Telemaco Cavalcante de Mello, chefe da 1.ª secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica, com o ordenado que actualmente percebe.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 6 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

—OOO—

Lei n. 266

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a conceder a Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, professor publico da villa de Panellas, seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.° Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1897.

DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Julho de 1897.

Maria de Jesus Siqueira, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira em Alagôas de Baixo, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

José de Macedo, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Fielden Brothers, pedindo para ser escripturada no quadro da divida passiva, afim de ser paga, a quantia de 5:793$700, importancia do gaz consumido nas baias e no quartel da cavallaria, durante o periodo de Julho de 1895 a Dezembro de 1893.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia da cidade do Rio Formoso, pedindo para que seja o Thesouro do Estado autorisado a pagar-lhe a quantia de 80$, proveniente de seus ordenados, a contar do 1° de Fevereiro até 31 de Maio ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Rocha, juiz do 1° districto do municipio de Serinhãem, pedindo para que seja o Thesouro do Estado autorisado a pagar-lhe a gratificação a que tem direito, por ter estado no exercicio do cargo de juiz de direito do mesmo municipio, interinamente, de 10 de Junho a 4 de Julho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, pedindo para ser escripturada no quadro da divida passiva do Estado, a ajuda de custa que lhe foi arbitrada, reformando-se o calculo ja feito, afim de ser levada em conta a despeza que fez com o transporte de sua familia para o municipio da Escada, para onde foi primeiramente nomeado. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., estabelecido á rua de Pedro Affonso ns. 9 e 11, propondo-se fornecer ao Governo do Estado diversos artigos para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar do corrente mez a 30 de Junho de 1898.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Tenente-coronel José Francisco Sebastiano Granja, pedindo pagamento da quantia de 60$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Leopoldina servio de quartel e cadeia no periodo de 15 de Fevereiro a 30 de Junho do anno passado.—Aguarde que o Congresso vote o necessario credito.

Francisca Emilia Spencer Netto, professora da cadeira estadoal do ensino primario do sexo feminino da cidade de Pesqueira, requerendo para que o Thesouro satisfaça o que está em debito de aluguel da casa e expediente da escola regida pela mesma.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 19 —

Francisco Corrêa de Mattos, professor publico nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Granito, pedindo que lhe seja prorogado por mais 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender.

José Alves de Souza Bandeira, professor publico removido para a cadeira complementar do sexo masculino desta cidade, requerendo justificação de faltas.—[illegible]

do, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Fernandes Junior & C., pedindo pagamento da quantia de 3:[illegible]$290, proveniente do fornecimento que fizeram de diversos generos em Novembro de 1894, ás praças arranchadas do extincto corpo de cavallaria.—Nesta data providenciei no sentido de ser escripturada a importancia a que se referem os peticionarios.

João Leopoldino da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Canhotinho, mandando juntar os documentos de que trata o art 2.º do decreto n. 2565 de 23 de Maio de 1830.

Manoel José de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Francisca Mathilde da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Martha Maria da Conceição, pedindo perdão para seu filho, o sentenciado Pedro Felippe do Rego Barros. — Indeferido.

— *Dia 20* —

Manoel Martins de Amorim, pedindo providencias afim de ter solução o seu requerimento pedindo pagamento do aluguel das casas que serviram de quartel em Catende de Palmares.—Nesta data mandei escripturar o debito por pertencer a exercicio já encerrado.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, requerendo no sentido de ser paga ao seu thesoureiro, Dr. Manoel Gomes de Mattos, a quantia de 1:500$, importancia de sua subvenção estadual relativa ao 1.º semestre do anno de 1896, que deixou de receber por ter cahido em exercicio findo.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo requerendo para que seja paga ao seu thesoureiro Dr. Manoel Gomes de Mattos, a quantia de 750$, importancia de sua subvenção votada no orçamento do Estado, e relativa ao trimestre de Abril a Junho ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Anizio Gomes de Menezes, 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, execuções civeis, e mais annexos do municipio de Floresta, requerendo o lugar de official do registro geral das hypothecas do referido municipio.—Indeferido. O lugar de official do registro geral das hypothecas está sendo exercido pelo 1.º tabellião, em virtude do titulo conferido em 1877 pelo poder competente.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Julho de 1897

Braga Ramos, Manoel Ferreira da Cruz, Arthur Deschamps Goity, Gomes Fernandes & C.—Informe a 1.ª secção.

Laurianno Antonio Apollinario, Maria Leonilia da Silva Figueiredo, Miguel Dias de Souza, desembargador Juvino Antero de Siqueira Maia.—Informe a 2.ª secção.

Margarida dos Santos Silva, Angelica Tavares de Almeida.—Deferido.

J. Azevedo & C.—Como requer.

Jacintho Soares Raposo.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª. N. 151. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1897.

Ao Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M.D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Antonio Pedro da Silva e Bernardino Francisco dos Santos, como alienados, até que tenham o conveniente destino.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Antonio da Silva, como desordeiro.

A ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, José Thomaz de Sant'Anna, como alienado, até que offereça opportunidade afim de ser transportado para o respectivo hospicio.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, José Clementino, como desordeiro.

— Communico-vos que, tendo sido avisado hontem, ás 10 horas da noite, pelo official de ronda maior capitão Odon Cabral, de que se estavam dando graves conflictos entre praças do 5.º de artilheria e soldados de policia, alguns destes nos respectivos quarteis, onde eram atacados, montei a cavallo, áquella mesma hora, e dirigi-me, acompanhado pelo delegado do 1.º districto da capital, do referido capitão e de um piquete de cavallaria, á freguezia de S. José, e no quartel do destacamento d'alli, cujas vidraças estavam quebradas, a parede da frente crivada de balas e paredes internas apresentando vestigio de tiros de revólver; encontrei uma praça do 5.º morta, uma ferida e duas presas.

Inteirado de tão lamentaveis occurrencias fui á freguezia do Recife, onde verifiquei que, de outro conflicto provocado ainda por muitas praças do 5.º com a patrulha que fazia o policiamento desta ultima freguezia, resultou fallecerem dous dos aggressores e sahir um ferido, recebendo tambem alguns ferimentos uma praça de policia, que servia de ordenança do subdelegado respectivo.

Tomando as necessarias providencias, afim de que taes factos não se reproduzissem, percorri a cidade até ás 3 horas da manhã, quando recolhi-me, deixando a ordem completamente restabelecida.

— Nesta data incumbi o delegado do 1.º districto da capital, de proceder ás necessarias diligencias sobre os factos que acabo de levar ao vosso conhecimento e officiei ao digno commandante do districto militar, inteirando-o das mesmas occurrencias.

O Juiz do 2º districto do municipio de Gamelleira communicou-me que no dia 14 do corrente o individuo de nome Luiz Vieira de Freitas, morador no engenho *Bastiões*, do mesmo municipio ingerio alta dóse de arsenico, resultando morrer immediatamente.

Tendo sciencia do facto a referida autoridade compareceu ao local e mandou transportar o cadaver para o respectivo Cemiterio, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Communicou-me o delegado do 1º districto da capital que hoje, ás 10 horas da manhã, na occasião em que um bond da Companhia Ferro-Carril galgava a ponte da Bôa-Vista, ao lado da rua Nova, esmagou o individuo de nome Luiz Antonio de Araujo Barbosa, que viajava no mesmo bond e ao descer escorregou, sendo apanhado pelas rodas.

Tomando conhecimento do facto o mesmo delegado, mandou transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Em poder do mesmo individuo foi encontrada a quantia de oitocentos e sessenta réis, que foi depositada no cofre desta Repartição, para ser entregue a quem de direito fôr.

Em officio desta data o subdelegado do districto da Torre communicou-me que no lugar *Nova Descoberta*, do referido districto, os individuos de nomes João Christovão e Pedro Joaquim de Souza, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir este com diversas facadas.

A citada autoridade mandou transportar o ferido para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e contra o delinquente que logrou evadir-se, após o crime, procede na fórma da lei.

O subdelegado da freguezia do Recife remetteu a esta Repartição, vinte e sete facas de ponta, oito trinchetes, um compasso e um espeto, apprehendidos naquella freguezia em poder de diversos desordeiros

Em data de hoje remetteram-se ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Jorge da Silva, por estar vendendo poules do jogo de bichos.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 152—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Augusto da Silva Cabral, como pronunciado no artigo 303 do Codigo Penal, no municipio do Cabo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Luiz de Almeida Araujo, como desordeiro; o Jacintho Alves da Silva, por crime de ferimento.

Communicou-me o subdelegado do 2º districto da Bôa Vista, que prendeu os individuos de nomes João Alves da Silva e Honorio Francisco de Sales, autores do roubo de seis telhas de zinco da fabrica de vinho de fructas, pertencente ao cidadão José de Macedo, em poder dos quaes foram encontradas ditas telhas que foram entregues ao mencionado cidadão.

Contra os gatunos a mesma autoridade está procedendo na fórma da lei.

O delegado de policia do municipio de Triumpho communicou-me que no dia 19 do corrente capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos... Nunes e Joaquim José dos Santos, que se acham incursos nas penas do artigo 294 § 1º do Codigo Penal, no referido municipio.

O cidadão Juvencio Silvino de Barros, assumio no dia 15 do andante o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio da Escada, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

A sessão de 3 começou annunciando agitação durante os debates do dia.

O Sr. Erico Coelho fez apenas umas rectificações em apartes seus, publicados e intercallados no discurso do Sr. Guedelha Mourão. O Sr. Peregrino estranhou que, depois de apoiadas as emendas do Sr. Timotheo da Costa supprimindo legações, fossem ellas remettidas pela mesa á commissão, quando o art. 122 do regimento manda pôl-as em discussão conjunctamente com o projecto e quando o art. 128 apenas manda remetter préviamente á commissão as emendas que augmentam despeza ou que reduzem a receita publica. O Sr. Presidente mostrou que o digno deputado não tinha razão. O Sr. Coelho Cintra, com o *Diario Official* em punho, estranhou por sua vez que a mesa antehontem declarasse não haver numero para as votações, quando o jornal da casa accusava a presença de 109 deputados—92 chegados antes de aberta a sessão e 17 depois. O Sr. Presidente salientou que quando chegaram os 17, outros tantos já se haviam retirado. O Sr. Augusto Montenegro confessou que houve retirada e que houve proposito na retirada. O Sr. Amorim Figueira reclamou contra a exclusão do seu nome de entre os dos deputados presentes á sessão de antehontem. E, finalmente, o Sr. Barbosa Lima fez ver á casa que deputados vistos a escrever na propria mesa em que se sentam os secretarios haviam sido dados como *ausentes sem causa participada* naquella mesma sessão.

Passou-se afinal á ordem do dia. O Sr. Nilo Peçanha perguntou a mesa se já havia numero para as votações e teve resposta affirmativa.

Então, o Sr. Glycerio requereu preferencia para ser votada em primeiro lugar a preliminar relativa á interpretação do paragrapho unico do art. 131 do regimento, no sentido de poderem ou não ser acceitas pela mesa as emendas suppressivas de verbas orçamentarias. A favor da preferencia votaram 81 deputados e contra 21. Fez-se a chamada, por ficar verificado que não havia numero no recinto; e a chamada accusou a presença de 108 deputados. Mas alguns deputados governistas que responderam a chamada tornaram a sahir do recinto e a favor da preferencia foram contados 82 votos contra 23. Havendo reclamações e entrando mais um deputado para o recinto, procedeu-se á nova votação e a preferencia passou afinal por 82 votos contra 21.

Então, o Sr. Cassiano do Nascimento requereu que a votação da preliminar fosse nominal, por tratar-se das mais importantes das prerogativas do poder legislativo.

A Camara concordou com o requerimento de votação nominal e ella foi feita. Votaram pela interpretação do paragrapho unico do art. 131 do regimento, no sentido de poder ser acceitas emendas suppressivas de verbas orçamentarias, nada menos de 89 deputados contra 14: mas, a somma desses votos dava 103—não havia numero novamente, em virtude de nova retirada.

Pedio a palavra pela ordem o Sr. Nilo Peçanha. S. Exc. salientou que os partidarios do governo retiravam-se diante das votações da Camara, evitando a solução até de questões a que é alheia a politica, porque o que estava em jogo era apenas uma questão de interpretação regimental no sentido de manter-se a principal prerogativa do poder legislativo. Os 89 votos contra 14 provam bem que houve uma victoria, embora a retirada impedisse a existencia de numero. O Sr. Nilo Peçanha collocou a maioria governista neste dilemma—ou abandonou o governo, fugindo ás votações e ás defesa dos seus actos no recinto, ou, o que é peior, obedece a um desejo do governo em fazer obstrucção nesta hora gravissima que atravessa a Republica!

O Sr. Lauro Muller tambem se occupou com a *retirada*, dizendo que o proprio presidente da Camara foi abandonado hontem pelos amigos que o elegeram para deixal-o em apertos nos momentos difficeis.

Terminado o incidente, continuou a 2ª discussão do orçamento do exterior, fallando os Srs. Guedelha Mourão e Erico Coelho. Na hora do expediente oraram os Srs. Barbosa Lima, Augusto Severo e Serzedello Corrêa—os dous primeiros justificando requerimentos de informações.

— Aberta a sessão do dia 3, o Sr. Nilo Peçanha lamentou que a acta do *Diario do Congresso* não tivesse sido fiel, quér com relação ao seu discurso de applausos pela conquista e reivindicação da prerogativa da Camara em votar os orçamentos sem a tutela do governo, quér com relação ao trecho em que salientou que o governo ou estava sendo abandonado pelos seus amigos, ou era cumplice delles na obstrucção parlamentar.

Os Srs. Eduardo Pimentel e Ildefonso Alvim, justificaram a ausencia dos seus collegas Mendes Pimentel e Lindolpho Caetano.

Depois, o Sr. Barbosa Lima, a proposito de uma reclamação contra a omissão de apartes seus no discurso do Sr. Guedelha Mourão, lamentou a falta de noticias, sobre a sorte do glorioso exercito que foi bater em Canudos, os fanaticos de Antonio Conselheiro ao serviço da restauração.

Pensa o Sr. Barbosa Lima, que, tendo decorrido dez dias depois do inicio do combate, os republicanos estão no seu direito em exigir do governo a publicação do que ha de verdade sobre a situação das forças em operações na Bahia; S. Exc. aproveitou a occasião para salientar que é triste só termos noticias da remessa de armas para Antonio Conselheiro, vindas do estrangeiro, por telegrammas tambem do estrangeiro.

Foi approvada a acta.

O Sr. João de Siqueira, pedindo a palavra pela ordem, lembrou um requerimento que apresentou e que foi approvado pela Camara, solicitando do governo cópia do relatorio enviado ao ministro da guerra pelo general Solon, sobre os successos de Canudos, afim de verificar quaes são os responsaveis pelos desastres soffridos pelas forças legaes.

Lembrando isto, S. Exc. lamentou que o governo até hoje não tenha satisfeito a requisição da Camara.

Tambem o Sr. Barbosa lembrou um requerimento seu, pedindo informações sobre os claros existentes no exercito—informações que até hoje não vieram.

A proposito o Sr. Deputado por Pernambuco estudou a situação politica do paiz, condemnou o recrutamento forçado que disse ter o governo feito e terminou affirmando que, no caso de ser necessaria nova remessa de tropas á Bahia, o governo que não acceitou os serviços dos patriotas e mandou desaquartelal-os—talvez não tenha confiança nelles; mas que, mesmo assim, toda uma phalange de republicanos irá ao reducto de Antonio Conselheiro, embora depositando no governo menos confiança do que a que este deposita nelles.

Passou-se á ordem do dia, entrando em discussão o orçamento do exterior.

Tendo sido dada a palavra ao Sr. Alcindo Guanabara, S. Exc. perguntou ao Sr. Presidente se não havia algum deputado inscripto para defender o orçamento e o governo, porque o regimento manda que o debate seja feito alternadamente entre os oradores favoraveis e contrarios ao assumpto em discussão.

Respondeu o Sr. Presidente que não havia outros oradores inscriptos.

Houve uma pausa, entrando no recinto o Sr. Paulino Junior, que pedio a palavra.

O deputado fluminense mostrou que foi coherente sustentando a doutrina da não acceitação de emendas suppressivas de verbas, tendo opiniões suas emittidas a respeito na legislatura passada; manteve S. Exc. o seu modo de pensar e historiou os tramites da indicação do Sr. Glycerio, hoje transformada em artigo do regimento.

Depois de S. Exc. fallou o Sr. Alcindo Guanabara, que tratou demoradamente da conducta de diplomatas brazileiros no exterior, desde a proclamação da Republica.

Depois de apreciar o relatorio e actos do ministerio do exterior, foi advertido pela mesa de que a hora estava esgotada. O debate ficou adiado.

Na hora do expediente o Sr. Augusto de Vasconcellos referio-se á conducta da maioria governista na Camara e á conducta da mesa relativamente a emendas suppressivas de verbas, condemnando ao mesmo tempo as retiradas que os deputados governistas têm feito para evitarem que haja votações.

O Sr. Serzedello Corrêa, depois de considerações sobre a brusca demissão do commandante da fortaleza de Santa Cruz e sobre a falta de noticias officiaes relativas ao combate de Canudos, justificou um requerimento em que pede ao governo cópia do contracto celebrado no Thesouro sobre o projecto denominado "Anonymato Brazileiro".

Levantou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

— Na sessão de 6 houve numero para as votações, mas houve tambem retirada igual a dos ultimos dias. Quando o Sr. Presidente abrio a sessão estavam presentes 165 deputados, annunciando-se desde logo a ordem do dia.

Depois do Sr. Moreira Alves justificar a sua opinião, a Camara votou a preliminar proposta pelo deputado Nilo Peçanha, saber se a emenda suppressiva da verba destinada á legação junto á Santa Sé, incidia ou não na disposição do paragrapho unico do art. 131 do regimento.

Esta votação foi nominal e a questão foi resolvida favoravelmente á acceitação da emenda, por 99 votos contra 63; isto é, a Camara firmou opinião definitiva sobre a interpretação que deve ser dada áquelle artigo do regimento.

O Sr. José Mariano lembrou que não era essa a unica votação iniciada e não terminada, por falta de numero: nominalmente a Camara já havia tentado votar o projecto de credito de 111:000$000 para pagamento dos officiaes de terra e mar que reverteram ao serviço activo e que haviam sido reformados a 7 e 12 de Abril de 1892. O Sr. Presidente deu razão ao deputado pernambucano e mandou fazer a chamada para a votação nominal desse credito.

Responderam *sim*, approvando-o, 83 deputados: Augusto Montenegro, Carlos Novaes, Serzedello, Urbano Santos, Rodrigues Fernandes, Guedelha Mourão, Barredo, Elias Martins, Marcos de Araujo, Ildefonso Lima, Marinho de Andrade, Trindade, Silva Marins, José Mariano, Teixeira de Sá, Pereira do Lyra, Malaquias, Cornelio da Fonseca, Julio de Mello, Moreira Alves, Juvencio de Aguiar, João de Siqueira, Araujo Góes, Gemimiano, Olympio de Campos, Felisbello Freire, Rodrigues Doria, Neiva, Villas-Bôas, Seabra, Castro Rabello, Milton, Sodré, Manoel Caetano, Tourinho, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Amphilophio, Tolentino dos Santos, Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura, Loreto, Jeronymo Monteiro, Heredia, Augusto de Vasconcellos, Belizario de Souza, Pereira dos Santos, Fonseca Portella, Agostinho Vidal, Ernesto Brazilio, Julio dos Santos, Barros Franco, Bernardes Dias, Paulino Junior, Mayrink, Mendes Pimentel, João Luiz, Carvalho Mourão, Ildefonso Alvim, Francisco Veiga, Lamounier, Augusto Clementino, Telles de Menezes, Matta Machado, Nogueira Junior, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Lindolpho Caetano, Olegario Maciel, Lamartine, Alvares Rubião, Domingues de Castro, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Cesario de Freitas, Diedericksen, Urbano de Gouveia, Hermenegildo de Moraes, Luiz Adolpho, Caracciolo e Mello Rego.

Responderam *não*, regeitando o credito, 80 deputados: Silverio Nery, Carlos Marcelino, Serejo, Amorim Figueira, Theotonio de Brito, Malta Bacellar, Luiz Domingues, Anisio de Abreu, Valladares, Accioly, Bezerril, Francisco de Sá, Frederico Borges, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, José Peregrino, Coelho Lisbôa, Zenaides, Affonso Costa, Coelho Cintra, Barbosa Lima, Martins Junior, Arthur Peixoto, Rocha Cavalcante, Pinheiro Junior, Torquato Moreira, José Murtinho, Xavier da Silveira, Oscar Godoy, Irineu Machado, Alcindo Guanabara, Themotheo da Costa, Raul Barroso, Felippe Cardoso, Erico Coelho, Nilo Peçanha, Campolina, Calogeras, Almeida Gomes, Monteiro de Barros, Luiz Detzi, Antero Botelho, Alfredo Pinto, Octaviano de Brito, Leonel Filho, Ferreira Pires, Rodolpho Abreu, Theotonio Magalhães, Eduardo Pimentel, Rodolpho Paixão, Padua Rezende, Galeão Carvalhal, Casimiro da Rocha, Costa Junior, Bueno de Andrada, Rodolpho Miranda, Ovidio Abrantes, Alves de Castro, Xavier do Valle, Alencar Guimarães, Brazilio da Luz, Lamenha Lins, Leoncio Corrêa, Muller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Pedro Ferreira, Plinio Casado, Martins Costa, Guillon, Marçal Escobar, Possidonio Cunha, Francisco Alencastro, Rivadavia Corrêa, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque, Py Crespo, Campos Cartier e Cassiano do Nascimento.

Portanto, o projecto foi approvado por 83 votos contra 80.

Seguio-se a eleição de 1.º secretario. O Sr. Julio de Mello, candidato dos governistas, obteve 83 votos contra 83 que tambem obteve o Sr. Theotonio de Brito, candidato da opposição. Houve um voto perdido, dado ao Sr. Cornelio da Fonseca. Empatou, portanto, a eleição e o Sr. Fonseca Portella, vice-presidente em exercicio das funcções de presidente, annunciou nova eleição para immediatamente, de accordo com a interpretação que dava ao art. 46 do regimento.

Nasceu d'ahi uma questão de ordem, que pareceu não dever acabar nunca mais. A minoria começou por pedir o adiatamento da eleição—e nesse sentido o Sr. José Mariano apresentou um requerimento. Alguns segundos mais tarde, porém, soube-se que a maioria estava desfalcada de uns tantos votos por se haverem retirado tres ou quatro dos seus membros—e a minoria voltou a pedir que a eleição se fizesse immediatamente, ao tempo em que o Sr. Matta Machado adoptava o requerimento do Sr. José Mariano, reclamando o adiamento da eleição.

Marchas e contra marchas, extraordinario barulho de tympanos, uma tempestade de protestos... O Sr. Belisario de Souza lembrou que pouco antes concordara com o Sr. Cassiano do Nascimento em adiar a eleição, conforme a opposição pedira... E, afinal fez-se outra vez a chamada para o escrutinio e chegou-se á conclusão de que não havia mais numero para votar.

Neste ponto, o Sr. Cassiano do Nascimento pedio que se fizesse constar da acta a retirada dos amigos do governo, a que a Camara acabava de assistir, o que visara impedir a eleição de 1.º secretario.

O Sr. Fernando Prestes protestou em aparte. O Sr. Pedro Borges, tambem em aparte, voltou-se para o Sr. Prestes e disse-lhe qualquer cousa desagradavel. Enfureceram-se ambos, approximaram-se um pouco mais depressa do que é costume... A sessão estava quasi a degenerar em conflicto.

«Isto não é Camara, é uma praça de touros!»—gritou o Sr. Costa Junior. A phrase foi recebida com uma salva de palmas das galerias.

O Sr. Fonseca Portella, que era quem presidia, deu-se pressa em abandonar a sua cadeira. Ficou suspensa a sessão. No recinto, um deputado gritava:—«E depois dizem que o Sr. Seabra é que faz a desordem!»

Quando se reabrio a sessão, era já hora do expediente. Teve a palavra em primeiro lugar o Sr. Leoncio Corrêa, que justificou um requerimento perguntando ao governo se o acto da demissão dos commandantes das fortalezas de Santa Cruz e S. João funda-se em motivos de ordem publica e, no caso affirmativo, quaes são esses motivos.

O requerimento foi combatido pelo Sr. Belisario de Souza e defendido pelos Srs. Lauro Muller e Timotheo da Costa.

E levantou-se a sessão ás 5 1/2 da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 8 do corrente:

Foi adiada para o dia 4 de Setembro proximo, a eleição de um senador, para a renovação do terço do Senado Federal.

—Alguns amigos politicos do tenente-coronel Manoel Francisco Machado, senador Federal, projectam apresentar como seu candidato o Dr. Jonathas Pedrosa.

—Apparecerá por estes dias, o novo jornal *Rio Negro*, de propriedade de uma associação.

A imprensa diaria da capital, chronologicamente fallando, fica assim constituida:

Amazonas, orgão do partido republicano federal, XXXII annos, redactor-chefe, tenente-coronel Raymundo Nunes Salgado:

Diario Official, V annos, director Dr. Raul Machado.

Federação, orgão do partido republicano federal governista, IV annos, redacção dos Drs. Ribeiro Gonçalves e Belmonte.

Amazonas Commercial, redactor Dr. Leonidas e Sá, III annos.

O Imparcial, director Alberto Moreira, I anno.

Rio Negro, I anno, redactores Drs. Borges Machado, Justiniano Serpa e Raul de Azevedo.

— *A Federação* publicou manifesto adherindo ao partido republicano federal chefiado pelo general Glycerio.

Este documento é firmado pelos cidadãos: Coronel José Cardoso Ramalho Junior, coronel Luiz da Silva Gomes, Dr. João Baptista Borges Machado, Dr. João Miguel Ribas, Dr. Justiniano de Serpa, tenente-coronel Ignacio R. Pessôa Netto, major Caetano Monteiro da Silva, Dr. Astrolabio Passos, major Hildebrando Luiz Antony, Dr Raul da Cunha Machado, Dr. Raymundo A. Nery, capitão Francisco J. de Castro e Costa, major José Augusto da Silva Junior, Dr. Nemezio Quadros, major José da Costa M. Tapajós, Raul de Azevedo, major Nuno Nery da Fonseca, tenente-coronel Manoel O. Bastos, Dr. Joaquim da Cunha Belmont, capitão Ricardo Vicente Otuny.

PARA'

Datas até 12 do corrente.

Terminou a apuração geral da eleição procedida no dia 22 do passado para um Intendente e 4 vogaes do Concelho Municipal da capital

A junta vai expedir diplomas aos eleitos, que foram: intendente, senador Antonio José de Lemos; e vogaes, os Srs. Dr. Virgilio Martins Lopes de Mendonça, José Antonio Nunes, Sabino Henriques da Luz e Fortunato Alves de Souza Junior.

Continúa a ser alvo de significativas manifestações o senador Antonio Lemos pela sua eleição, para intendente municipal de Belém.

—O ajudante general do exercito mandou pôr em liberdade o tenente Domingos Gomes da Rocha Argollo e alferes Manoel Polycarpo Lisbôa, Manoel Accacio Fernandes Bastos e José Clarindo de Queiroz, que aqui estavam presos sob a inculpação de tentativa de rebellião no Amazonas, a cuja guarnição pertenciam.

—Em Junho arrecadaram na Alfandega 1.781:617$813, e a Recebedoria do Estado 1.051:013$498.

De Janeiro a Junho a renda da Recebedoria attingio a 5.098:859$072, mais que o anno passado nesse periodo 1.286:915$170 e no exercicio de 1896—1897 13.935:973$983.

Contra em 1895—1896 11.041:142$569.

Tão mal recebida foi pela população paraense a declaração de jacobino pelo general Glycerio, que a *Provincia do Pará*, recebeu innumeras felicitações pelo seu editorial, que exprime o verdadeiro sentimento do povo paraense.

A *Folha do Norte* nega ter o general Glycerio feito tal declaração, sendo elle extremado conservador.

O alludido editorial em seus pontos capitaes accentúa as seguintes affirmações:

" A affirmativa attribuida ao honrado Sr. Glycerio de ter-se declarado jacobino suscita profundas cogitações.

Jacobinos jámais podemos sel-o, se com esta palavra se deseja exprimir, não partido que é a avançada da Republica, arregimentada pelo immortal Floriano, mas a agremiação fortuita e consequentemente ephemera de quantos elementos heterogeneos constituem as fezes dos partidos.

Jacobinos não somos, se o termo designa união pouco duravel de espiritos adversos, apenas congregados para assalto ao poder pois é sentimento nosso que maior perigo para a nação está na anarchia.

Não! jacobinos não, se tal titulo exprime democracia exaltada, sanguinaria, porque o paiz só póde ser salvo pelo criterio de seus governantes, e estes devem sahir das classes conservadoras, que são e serão sempre elemento estavel de prosperidade geral.

Jacobinos não somos, ainda se esta designação, longe de indicar benemerita legião de defensores da Republica, designa apenas o rotulo daquelles que prégam a perseguição ao estrangeiro.

Se realmente o Sr. Glycerio olvidando seu passado de ingentes esforços conciliadores, pronunciou o que lhe attribuem, não temos remedio senão lamentar tão completa demonstração de falta de tino politico.

Devemos a todo custo comprehender que um nativismo intelligente é virtude que não faz liga com demagogia.

Mas do que nunca, este é o momento da criteriosa ponderação.

O Sr. Glycerio, se recorrer a meios extremos, não póde, ao que julgamos, contar com a maioria do povo paraense.

Esta sociedade não é affeiçoada a recursos do radicalismo sanguinario: demonstra-o com rara eloquencia no voto dado ha poucos mezes ao benemerito governador.

Este encontra em seu espirito inequivocas tendencias para um meio termo justo que é salvação do paiz.

Ao que sabemos, jámais confabularia S. Exc. com politicos que, sob pretexto de pugnarem por idéas nobilitantes, só contribuissem para desmoralisar a nação.

Representante do voto conservador do Estado, Paes de Carvalho não trocaria a toga de magistrado pela vermelha camisa arregaçada do demagogo ".

MARANHÃO

Datas até 13 do corrente.

A bordo do vapor *Alagoas*, diz o *Diario*, seguem 132 alumnos da Escola Militar do Ceará, os quaes vão apresentar-se ao general chefe do districto do Pará.

O official commandante do destacamento do 5.º batalhão, recebeu ordem do chefe do districto para impedir que os alumnos aqui desembarcassem.

Elle foi a bordo e fez-lhes sciente da ordem, a que alguns ainda tentaram desobedecer, sendo na rampa postada uma força que fez voltar para bordo os que teimavam em vir a terra, e eram conhecidos

— A' bordo do *Carlos Gomes* vinham 51 alumnos da Escola Militar, e cento e tantos presos de Fernando de Noronha; os quaes com suas familias constituem o numero de 260 pessoas, saltando aqui 4 sentenciados trazidos da ilha de Fernando de Noronha.

Consta que entre elles ha um que esteve por espaço de 40 annos no presidio.

PIAUHY

Datas até 7 do corrente.

Pelo relatorio que o Governador, apresentou á Camara Legislativa do Estado, a renda arrecadada no exercicio de 1896 foi 655:310$088 mais 50:210$088 do que a orçada.

No mesmo exercicio foi a despeza feita 674:327$361 ou mais 24:991$173 do que a orçada.

Comparada uma com outra verba é de 19:017$773 a differença ou *deficit*, que, na verdade, é muito pequeno, e constitue a unica divida do Estado até 31 do anno proximo passado.

O governador propõe como medidas que diminuem a despeza em 100 contos, reorganisar e reduzir a força publica, destinada a quarta parte da receita para o seu custeio; supprimir a Junta Commercial; transformar o Lyceu em Escola Normal—caso não se verifique o auxilio do governo federal; reorganisar a instrucção primaria, reduzindo o numero de cadeiras; annexar os cargos de ajudante e auxiliar e repartição de obras publica, cortando além disto outras despezas; rever finalmente a organisação e divisão judiciaria, com a reducção de comarcas; e retirando os vencimentos dos juizes districtaes que passarão a perceber as custas que lhes competirem.

— O Congresso acaba de organisar o corpo militar de policia, sendo este o pessoal:

1 major, 3 capitães, 3 tenentes, 3 alferes, 3 sargentos (ajudante quartel-mestre e secretario), mestre de musica, 1 contra-mestre, 20 musicos, 10 de 1ª e 10 de 2ª classe, 1 corneta-mór, 2 primeiros 2 segundos sargentos, 2 furriels; 24 cabos, 24 anspeçadas, 144 soldados e 8 cornetas.

Ao todo: 10 officiaes e 238 praças.

A despeza para esse pessoal está orçada em 135:743$500.

CEARA'

Datas até 15 do corrente:

No dia 12 foi o Presidente Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly muito cumprimentado pelo anniversario do seu governo e da Constituição do Estado.

O palacio regorgitou de pessoas gradas que foram levar pessoalmente as suas saudações; e na cidade reinou indizivel contentamento.

O general Roberto fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens.

Innumeras commissões tambem estiveram presentes á recepção; e de todos os pontos do Estado o presidente tem recebido telegrammas de congratulações.

— A *Republica*, em sua edição do dia, deu o retrato de S. Exc., precedido de alguns traços biographicos, politicos e administrativos, que concluem com as seguintes affirmações:

" Na presidencia do Estado, tem provado com factos de valor inconcusso, que sobe a fundo a sciencia da administração, com manifesto desgosto dos seus inimigos que não lhe podem perdoar a superioridade, fazendo bem ao Estado que prometteu em seu manifesto programma, bem, que elles não têm querido fazer, e sempre guerrearam quando tentado por um homem do valor civico como o Dr. Bezerril Fontenelle.

Sobre ser grave e circumspecta, a administração do Dr. Nogueira Accioli não tem deixado de insistir no modo de fazer propulsar o Estado.

Fallem por nós as reformas notaveis por que passaram a instrucção primaria e secundaria, a repartição de hygiene o decrescimo da imposição no algodão importado, as tentativas de exgotto e introducção de emigrantes, o modo honestamente draconiano como vão sendo arrecadadas as rendas do thesouro publico.

Eis a obra mascula do Dr. Accioli durante um anno de governo".

— Chegou á capital o Dr. Domingos Jaguaribe, não lhe faltando na terra natal, por essa occasião, homenagens de sympathias a que tem jus.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

Pelo Ministerio da Marinha foi expedido o seguinte aviso ao chefe do estado-maior general da armada:

«Conformando-se o Sr. Presidente da Republica com o parecer do Concelho do Supremo Tribunal Militar, emittido em 22 de Julho do anno findo, manda declarar que em face dos arts. 4º e 8º § unico e 13º do regulamento processual militar, não ha motivo para excluir dos concelho de investigação e guerra os officiaes das classes annexas e do corpo de engenheiros navaes que estão nos mesmos casos dos officiaes combatentes, porquanto a condição principal de que decorrem os outros para esse fim, é ser official de patente, como define o citado art 4º.

— Em 8 do corrente foi expedida á seguinte circular:

" Attenta a necessidade de conhecer o movimento da entrada das mercadorias de procedencia estrangeira, determino aos inspectores das Alfandegas que remettam mensalmente á Directoria das Rendas Publicas uma relação das mesmas mercadorias e generos importados, com discriminação da qualidade, quantidade, peso e volume de cada artigo, de modo a se poder verificar o *quantum* de cada objecto recebido.—*Bernardino de Campos.*»

— O mesmo ministro considerou perfeitamente legal a exigencia do sello proporcional, feita pelo Banco da Republica, sobre uma ordem endossada a Augusto Hortense de Carvalho, porquanto, sendo tal documento equiparavel á lettra ou saque a favor de particular, não póde estar isento de um imposto a que estão sujeitos os [illegible] titulos da União, a menos que não se dê a anomalia de gozarem os titulos estadoaes maior regalia que os da União.

— Como preparo para as grandes exposições nacionaes que hão de ser emprehendidas pela Sociedade Nacional de Agricultura e que se realizarão todos os quatriennios, fará a commissão agricola do Districto Federal em Setembro do corrente anno, uma exposição de agricultura, criação e industrias ruraes no excellente prado do Turf-Club, na estação da Mangueira,—ponto servido por diversas estradas de ferro e de rodagem.

Para esse fim acaba este vasto recinto campestre de ser cedido pela illustre directoria desse club, em officio, datado de 6 do corrente e dirigido pelo Sr. Apollinario Gomes de Carvalho ao Dr. Ennes de Souza, presidente dos Comicios Agricolas do Districto Federal.

Tomaram parte *em concurso regional* todas as freguezias ruraes e urbanas do Districto Federal; figurando *fóro de concurso* os productos de toda e qualquer outra parte da Republica.

O extraordinario augmento do trafego telegraphico e a falta de recursos para construir novas linhas levaram o Sr. Dr. Director dos Telegraphos a cogitar da adopção de apparelhos modernos que permitem grande rendimento do serviço.

Com este intuito, o Sr. Dr. João Felippe entendeu-se com o director geral dos correios e telegraphos francezes para obter tres estações telegraphicas *Bodant*, propriedade do governo francez e invenção do Sr. Bodant, chefe das officinas do telegrapho francez.

Com os novos apparelhos embarcaram em Bordeaux no dia 2 do corrente, tres telegraphistas francezes e um machinista que, com permissão do director geral dos correios e telegraphos, vem instruir o nosso pessoal.

As novas estações serão installadas em S. Paulo, Juiz de Fóra e Entre Rios e constituem melhoramento importantissimo, pois permittem o serviço simultaneo entre as tres cidades, com um rendimento superior a cincoenta palavras por minuto.

Os novos apparelhos são impressores e com extraordinaria vantagem estão funccionando no serviço entre Pariz, Lyão e Roma.

O mais louvavel em tudo isto é, que o Sr. Dr. João Felippe vae executar tão importante melhoramento com os recursos ordinarios do orçamento de sua repartição.

—O Sr. Ministro da Fazenda resolveu manter o despacho de 28 de agosto passado, proferido á respeito da reclamação de Manoel Clementino Corrêa de Mello, concernente á indemnisação da quantia de... 4:375$350, por excesso de obras, que executou no edificio da alfandega do Recife.

Igualmente, indeferio o recurso apresentado pelo poder executivo da administração dos Correios de Pernambuco, Antonio Francisco de Souza, para o fim de serem recebidas as suas contribuições para o monte-pio, não recolhidas no prazo legal;

—De S. Paulo dizem constar de fonte autorisada que a commissão promotora da erecção de uma estatua ao maestro Carlos Gomes, em Campinas, deseja que o illustre Dr. Lauro Sodré, ex-presidente e senador federal eleito pelo Estado do Pará, em sua proxima e esperada viagem a S. Paulo, vá a Campinas collocar a pedra fundamental daquelle monumento

Não póde deixar de ser applaudida esta idéa por todos que reconhecem o grande apreço que o distincto chefe do Estado paraense consagrou ao genio do artista campineiro.

O notavel compositor do *Guarany* e de *Salvator Rosa* é verdadeiramente digno desta derradeira homenagem que os seus conterraneos lhe querem prestar.

Houve proposito de se convidar a Camara para constituir-se em commissão geral, afim de ouvir o ministro da fazenda sobre o que vem a ser o contracto do *Anonymato Brazileiro*.

Os deputados que pretendiam essa medida, porém, desistiram della: mas o Sr. Serzedello Corrêa requereu que o governo remetta cópia de tal contracto.

—Por decretos de 10 do corrente foi não só nomeado 2.º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto-Grosso, Vicente Maximo de Almeida Serra, para identico logar na Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul; como tambem foi exonerado, a seu pedido, Francisco Gomes Parente, do logar de amanuense da extincta secção de Estatistica Commercial do Estado do Ceará.

REVISTA DIARIA

Dr. Pinto Damaso—Na igreja do Paraizo, hoje, pelas 8 1/2 horas da manhã, serão celebradas missas por alma do Dr. Manoel Pinto Damaso, terceiro anniversario de seu passamento.

Commissão de Soccorros — A commissão central, nomeada pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para soccorrer as victimas da cheia, designou as seguintes commissões parciaes para distribuir as quotas, trabalho este que começa hoje:

VARZEA, CAXANGÁ, ZANGUÊ, ETC.

Manoel Magalhães, Francisco Baptista da Silva, João Baptista Ferreira Graça, coronel Francisco Torres e Dr. Carlos Alberto de Menezes.

CORDEIRO, ZUMBI, ETC.

Alvares Quintal, major Francisco I. R. Carvalho, Luiz Bandeira de Mello e coronel Apollinario Maranhão.

TORRE, TOQUE, LUCA, ETC.

Octaviano de Almeida Pires, Dr. Epiphanio Sampaio e Dr. Manoel Peretti.

MAGDALENA, REMEDIOS ATÉ CAPELLINHA

Dr. Jorge Gomes de Mattos, Arthur Ramos e Silva e Dr. Peretti.

GRAÇA, CAPUNGA, AFFLICTOS, ETC.

Julio Cesar Paes Barreto, Mario Gomes de Mattos, Vigario Velloso e Bittencourt.

MONTEIRO, ENCANAMENTO, POÇO, TAMARINEIRA, JACARÉ, ETC.

Manoel Avellar, Sebastião Cavalcante, Dr. Celso Florentino e Dr. Trajano Mendonça.

COELHOS E ARREDORES

Demetrio Bastos, Dr. Silveira, Arnaldo Bastos e engenheiro Cahú.

SÃO JOSÉ, RUA IMPERIAL, COQUEIROS, CABANGA, ETC.

Dr. Joaquim Cabral, Joaquim Miranda e Basilio.

AFOGADOS, REMEDIOS ATÉ CAPELLINHA

Estevão Laurindo, João Baptista de Souza, Manoel Feodrippe de Souza e Francisco Antonio C. Brandão.

IPUTINGA, TAQUARY

Professor Joaquim Gomes Pereira Junior, Pedro Pinto Junior e Landelino Rocha.

COMMISSÃO DE AVULSOS

Octaviano Almeida e Dr. Peretti.

Manifestação de apreço—Escrevem-nos:

«Na sexta-feira ultima, 16 do corrente, o Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante foi alvo de uma expressiva manifestação de apreço por parte da directoria do Gremio Infantil João Barbalho, sociedade litteraria dos alumnos da 3.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, sob a direcção do professor Francisco Marques da Trindade.

Tendo sciencia o Gremio Infantil de que aquelle distincto pernambucano achava-se hospedado em casa de seu digno irmão, o Sr. Manoel Barbalho, dirigiram-se o professor Trindade e os seus discipulos áquella residencia afim de cumprimental-o.»

MUTILADO

O illustre hospede recebeu os manifestantes com a amabilidade que lhe é peculiar.

Dispostos todos nos seus lugares, o professor Trindade pronunciou um ligeiro discurso justificando em nome dos seus discipulos o motivo de sua visita e, nessa occasião, entregou ao manifestado um officio no qual o Gremio Infantil considerava-o Presidente perpetuo.

Depois orou em nome da directoria o vice-presidente, Manoel Pacheco de Medeiros, que transmittio um aperto de mão.

Fallou em seguida, muito commovido, o Sr. Dr. João Barbalho que nas importantes considerações feitas disse: ser a presente manifestação do apreço uma das mais felizes passagens de sua vida, e desejando as maiores prosperidades aquellas crianças e bem assim ao professor Trindade.

Disse ainda que devia recebel-os em festas, mas se não o fez foi porque achava-se de passagem e poucos dias demorava-se entre nós, e, ao terminar a sua brilhante oração, abraçou a todos que na maior harmonia retiraram-se completamente satisfeitos.

New-York Life Insurance Company—Mais uma prova de seriedade e pontualidade acaba de dar esta grande e importante companhia de seguros de vida, no pagamento de sinistros, apenas recebe as provas de morte.

Agora mesmo acaba ella de pagar com a maxima solicitude, por intermedio de seu banqueiro, o Banco de Pernambuco, á D. Amelia Magalhães de Castro, beneficencia do segurado fallecido Adolpho Lemos de Castro, sob apolice n. 701.303, a importancia de 30:000$000, tendo apenas o segurado feito uma prestação no valor de 652$940, devendo notar-se que a Companhia mandou restituir a D. Amelia o excedente que o segurado pagou, uma vez que ficou verificado que tinha 27 annos e não 23 no tempo em que fez o seu seguro.

Este procedimento da *New-York* é uma grande garantia para os que nella são segurados.

Distribuição de quotas—Em additamento a noticia que publicámos em nosso numero de antehontem, sobre a distribuição de quotas ás victimas da cheia, distribuição essa effectuada pelos academicos de Direito no domingo ultimo, damos em seguida um summario da lista, na impossibilidade de publicarmos ella por completo, devido a abundancia de materia.

A commissão arrecadou a quantia de 3:650$000, havendo, porém, nessa somma uma sedula de 25$000 do Banco da Bahia, que por não ter circulação no commercio desta capital, foi enviada áquelle Banco afim de ser trocada. Logo que chegue o troco terá o devido destino.

A referida quantia foi assim distribuida:

1	quota de	150$0000	150$000
1	» »	80$000	80$000
1	» »	60$000	60$000
3	» »	50$000	150$000
3	» »	40$000	120$000
18	» »	30$000	540$000
5	» »	25$000	125$000
53	» »	20$000	1.060$000
45	» »	15$000	675$000
58	» »	10$000	580$000
17	» »	5$000	85$000

Dando para total:

205 quotas no valor de 3:625$000

De todas as quotas apenas não foram entregues as seguintes por faltarem a chamada:

Francisca de Albuquerque	15$000
Guilherme Antonio de Lyra	10$000
Maria Candida do Nascimento	10$000
Maria Felippa da Conceição	10$000
Ignacio F. de Barros Leite	15$000

Sendo que este ultimo não recebeu por haver recusado assignar o recibo. Em vista disto a commissão enviou a respectiva quantia ao *Jornal do Recife* para distribuir pelos pobres.

As pessoas que faltaram a chamada podem durante esses dias procurar suas quotas na Faculdade de Direito.

Ficam em nosso poder e á disposição do publico 2 0 recibos assim como a nomenclatura de todos que foram contemplados.

Companhia Dias Braga—Nas noutes destes ultimos dias a Companhia Dias Braga tem dado magnificos espectaculos com peças de grande valor.

Os artistas têm trabalhado correctamente e por isso são alvo de applausos do publico.

Hontem foi levado á scena o importante drama *João José* e hoje será representada uma das melhores peças do repertorio.

Obras Publicas — Na Secretaria da Industria, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o contracto dos reparos de que necessitam: a cadeia do municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte de Gravatá.

O 1.º orçado em 1:006$120, o 2.º em 1:400$522 e o 3.º em 8:998$522.

Na secção competente de nossos ultimos numeros publicámos um edital neste sentido, para o qual chamamos a attenção dos interessados.

Morgadinha de Val Flor—A Companhia Dias Braga leva hoje á scena, no Theatro Santa Isabel, o importante drama *A Morgadinha de Val Flor*, do immortal escriptor portuguez Pinheiro Chagas.

Auguramos uma enchente real.

Lições de Direito Criminal—Os Srs. Laemmert & C., como edictores offereceram-nos um exemplar dessa obra, que acaba de vir á publicidade no Rio de Janeiro.

Constituem o livro lições que professou na Faculdade de Direito de S. Paulo o illustrado Dr. Severino Prestes sobre o assumpto do exame critico dos artigos do Codigo Penal Brazileiro.

Collecciono-as o alumno da mesma Faculdade Sr. Francisco de Castro Junior, e deu-as á publicidade com vantagem para o ensino superior.

Agradecendo a preciosa offerta dos dignos edictores, recommendamos-á mocidade estudiosa a sua acquisição.

Grande charco—Chamamos a attenção das autoridades sanitarias desta capital, para o fóco de infecção que existe no antigo Viveiro do Muniz.

Com as ultimas chuvas o alludido local, cujo plano é muito baixo, ficou bastante inundado e não havendo evacuação para a agua, esta estagnou e actualmente acha-se em estado de putrefacção, á ponto de ao longe sentir-se o fedito.

D'esta fórma o referido charco não passa de um fóco de infecção muito prejudicial á saúde publica, e tanto assim, que muitas pessoas residentes nas proximidades estão atacadas de impaludismo.

Concordamos que é difficil extinguir o mesmo charco, mas não é impossivel.

Portanto desde o momento que é uma cousa necessaria, julgamos que a autoridade competente devia com brevidade empregar todos os esforços afim de fazer desapparecer aquelle lameçal, livrando assim a população do Recife de mais um mal.

Esperamos providencias.

Reunião—Conforme haviamos noticiado, reuniram-se hontem, á 1 hora da tarde, sob a presidencia do bacharel Gaspar Menezes, n'uma das salas da Faculdade de Direito, os alumnos de todas as séries e annos, em numero superior a oitenta estudantes.

Tomando a palavra o Sr. Presidente, disse que o fim principal que levara os seus collegas a congregarem-se naquelle lugar, era tratar da fundação de um jornal que defendesse os interesses da classe e lançar um energico protesto contra a *chronica* do ultimo numero do *Congresso Academico*, que atacara o estabelecimento de ensino livre, vehemente aspiração da mocidade estudiosa do direito.

O Sr. Eurico Carneiro levantou-se e submetteu á apreciação dos seus companheiros de lides academicas, um protesto que foi subscripto pela quasi unanimidade dos presentes.

Ficou resolvida a creação do jornal a que [illegible], que provavelmente chamar-se-ha *A Escola de Direito*.

Visita—Em companhia do Sr. Dr. Pedro Pernambuco, administrador do Correio deste Estado, visitou-nos hontem o Sr. Alfredo Carlos Soares, official de gabinete do director geral dos Correios, que veio ao norte examinar as repartições postaes dos differentes Estados.

O Sr. Alfredo Soares segue amanhã para o norte.

Somos-lhe gratos pela finesa da visita e em retribuição desejamos-lhe feliz viagem.

Allegações—Recebemos um exemplar das allegações apresentadas na appellação em que são partes o major Jesuino da Costa de Albuquerque Mello (appellante) e o Sr. José Francisco do Rego Cavalcante (appellado), apresentadas ao Superior Tribunal de Justiça do Estado, por parte do appellante, pelo advogado Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Agradecidos.

Esmola—Um devoto de Nossa Senhora do Carmo enviou-nos, hontem, a quantia de 20$000, com applicação para as obras do Convento do Carmo desta capital.

Fazemos entrega ao Reverendissimo Provincial da Ordem, hoje.

Guarda-moria da Alfandega— Hoje terá principio a prova do concurso para os lugares de guarda da Alfandega deste Estado.

Captura de gatunos—Pelo subdelegado do 2º districto da Bôa Vista, foram capturados os gatunos João Alves da Silva e Honorio Francisco de Salles, autores do roubo de seis telhas de zinco da fabrica de vinhos do Sr. José de Macedo, sito na rua da Aurora.

Os objectos roubados foram entregues ao respectivo dono.

General Ferreira Lima— Espera-se que chegará a esta cidade amanhã, vindo do Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Brazil*, o general de brigada Dr. Philadelpho Augusto Ferreira Lima, que ha mais de 40 annos se acha ausente deste Estado, d'onde é natural.

S. Exc. vem acompanhado de seu sobrinho o Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima Junior, e informam-nos que hospedar-se-ha em casa de seu respeitavel irmão o Sr. Antonio Augusto Ferreira Lima, á rua da Imperatriz.

A' S. Exc. adiantamos os nossos cumprimentos, dando as bôas vindas ao illustre conterraneo.

Pagamento de dividendos—O Banco de Pernambuco está pagando o 15.º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno.

O Banco Popular igualmente paga o 12.º dividendo, á razão de 10 % ao anno, e relativo ao semestre de Janeiro a Junho deste anno.

O Banco da Republica do Brazil tambem começou a pagar o 9.º dividendo correspondente ao semestre vencido em 30 de Junho ultimo, a razão de 6$000 por acção integralisada e 3$000 pelas que tiverem realizado 50 %.

Oreana—Este paquete da Pacific Stean Navegation Company, é esperado do Sul no dia 24 do corrente, devendo seguir no mesmo dia para S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.

Para o Sul—Segue hoje para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio e Montevidéo, o paquete *Clyde*, da Companhia Real Mala Ingleza.

Loterias do Estado—Na Secretaria da Fazenda acha-se aberta á concurrencia para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias deste Estado.

Missas funebres — Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres:

Na Matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã, por alma de D. Maria Candida Gomes Parente, 7.º dia de seu passamento;

A's 7 1|2 horas, na Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Manoel Soares de Figueiredo, 7.º dia.

Procissão da Boa Morte—Escrevem-nos:

« Em Olinda organisou-se uma commissão para fazer nos dias 14 e 15 do mez proximo vindouro a Procissão de Nossa Senhora da Bôa Morte, do Convento do Carmo da mesma cidade, ficando essa commissão assim composta:

Presidente—Sebastião Antonio do Rego Barros.

Secretario—Arthur A. de Mello.

Thesoureiro—João Baptista de Oliveira Ferrer.

1.º Procurador—Manoel dos S. Cavalcante Barros.

2.º Dito—João Damazio da Silva.

3.º Dito—Manoel Guilherme da Silva.

4.º Dito—José Eleuterio das Neves.

5.º Dito—Olympio P. da Silva.

6.º Dito—José de Oliveira Ferreira.

A referida commissão esforçar-se-ha afim de que as mesmas procissões sejam feitas com toda pompa.»

Despedida—Tendo seguido antehontem para a Bahia o digno official do exercito, Sr. Henrique José da Costa Guimarães, teve a bondade de dirigir-nos o seu cartão de visita em despedidas.

Somos gratos á fineza do bravo militar, a quem apresentando nossos cumprimentos, desejamos ao mesmo tempo que faça boa viagem.

União Economica Beneficente de Afogados—Em assembléa geral, reune-se hoje ás 7 horas da noute, em sua séde a rua Direita de Afogados n. 50, essa sociedade.

Nessa reunião proceder-se-ha a leitura do relatorio annual, seguindo-se-lhe o empossamento da nova directoria.

Revista Industrial—De Minas, fomos obsequiados com o n. 25, dessa importantissima publicação mensal, auxiliada pelo Governo do Estado.

A visita do illustrado collega, foi-nos summamente grata; e a esta manifestação aliamos os nossos agradecimentos pela remessa do exemplar.

E' este o summario das materias contidas no referido numero.

O 5º anniversario—Da Redacção.

Electricidade: A tracção electrica nas estradas de ferro.—L. J. Lavagnino e J. P. Calogeras.

Sciencias:—Noticia sobre a Commissão Geographica e Geologica do Estado de Minas.—Carlos N. Rabello, engenheiro de Minas.

Industria:—A industria da lã na Republica Argentina.

Industria nos Estados:—Exploração mineralogica de Garanhuns á Buique e Zona salitrosa de Buique (Conclusão do n. 24)—L. Lombard, engenheiro de minas e civil.

Agricultura:— A agricultura no Estado de Minas.—J. Amandio Sobral, regente agricola.

Uma doença da luzerna no Instituto Zootechnico de Uberaba.—J. Amandio Sobral, regente agricola.

Zebroide. Novo animal domestico.

Viagens:—Lagoa Santa (Estado de Minas).—Barão Homem de Mello.

Actos do Governo do Estado:—Regulamento dos Campos de Demonstração.

Bibliographia:— Publicações Nacionaes: Revista do Archivo publico mineiro.—A estação.—Relatorio do Banco Nacional Brazileiro.—Guia do criador de carneiros.—Mensagem do Governador da Bahia.—Gazeta Commercial e Financeira.—Beliche (Somentes para jardim, horta e lavoura).—Boletim do Club Naval.—Agenda Industrial.— Revista Agricola.—Almanak da Repartição Geral dos Telegraphos.—Publicações estrangeiras:— Mémoire et compte rendu des travaux et annuaire da Sociedade dos Engenheiros Civis de França.—Almanack da Sociedade dos Agricultores de França.—La Semaine Financiere.—Bulletin de La Société de Geographie Commerciale de Paris.—Boletim de Minas, Industria y Construcciones do Perú.

Laboratorio do docimasia da Escola de Minas:—Analyses de calcareos.

Notas agricolas.

Informações.— Companhia Aurifera de Minas Geraes.—Centro Agricola da Vargem Alegre.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo essa corporação sob a presidencia do academico Elviro Dantas.

Na hora do expediente foram acceitas as propostas: uma mandando inserir na acta um voto de louvor e agradecimento ao socio effectivo Pereira da Costa Filho pelo facto de ter dedicado a essa aggremiação o seu ultimo livro publicado; e a outra conferindo o titulo de socio honorario aos Drs. Gervasio Fioravante e Leonidas e Sá.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo Gastão de Mendonça e Vasconcellos, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o Dr. Ernesto Baptista.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Olympio Galvão, procedendo a leitura do trabalho—Historia dos sete dias; Dr. Luiz Gomes, fazendo umas apreciações sobre—A anomalia do codigo penal sobre a tentativa do aborto; Dr. Ernesto Baptista, dissertando sobre a these—O Estado pode impor l i m i t e s a liberdade de imprensa?; Soriano de Albuquerque, desenvolvendo o thema—A moral atravéz dos seculos; Rodrigo Costa, discursando sobre O centenario do Padre Antonio Vieira; Raphael Bensiou, lendo o primeiro capitulo de seu romance—Historia de um jockey; e Fiuza Pontes, recitando o seu soneto—Flor.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Julho de 1897:

Entraram	27
Sahiram	21
Falleceram	3
Existem	662

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 12 3|4.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 12 1|4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. João Marques, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 11 1|4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio ás 12 1|4.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 5.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 2 3|4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1|2 da tarde.

Assistente, entrou ás 11 3|4 da manhã e sahio ás 12 1|4.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Junho ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	640
Hospital dos Lazaros	48
Hospital dos Variolosos	42
Collegio das Orphãs	207
Asylo de Mendicidade	280
Hospital dos Alienados	288
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	225
Em poder das amas	84
Total	1.814

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 18 de Julho de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	25	12	37
Entrou	1		1
Sahio	1		1
Existem	25	12	37
Dia 19 de Julho:			
Existiam	25	12	37
Entrou	1		40
Existem	26	12	38

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Macáo, para Nascimento.
De Barreiros, para Bemvindo Maris.
De Areia Branca, para Hood
Pilar, para Clara Maria da Conceição, rua Feitosa.
Do Caruarú, para Gila, estrada Rosarinho 11.
Do Rio, para Lopes.
De Monte-Santo, para Fortuliano Feitosa
Da Parahyba, para Eduardo, becco do Carcereiro n. 6.
Da Bahia, para Paulista.
Do Maranhão, para Maria Aureliana.
Um aviso de Fernando de Noronha.
Do Rio, para Ernesto.
Da Parahyba, para Antonia Santa Roza.
Da Bahia, para Rita Maria.
De Maceió, para Henrique Couto.
De Monte-Santo, para Josepha Cunha.
De Belém, para Rolim.
De S. Paulo, para Manoel Arthur.
De Mamanguape, para Mone.
De Areia Branca, para Bastos.
Do Rio, para Gratuliano.
Um aviso de S. Christovão, para Seraphim.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João de Deus da Silva Guimarães, solteiro, residente na freguezia da Bôa-Vista, e Maria de Siqueira Naumam, viuva, residentes da freguezia de Santo Antonio e naturaes deste Estado.

Augusto Antonio da Silva, natural de Alagôas, viuvo, e Joaquina Maria da Silva, natural deste Estado, solteira e residentes na freguezia de S. José.

Juvencio Amancio da Costa, natural do Rio Grande do Norte, e Maria Isabel Vieira da Cunha, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados

Benevides Barreto do Rosario, natural de Sergipe, e Caliope Barreto de Menezes, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Francisco Jorge Rebello e Afra de Medeiros Camello, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel João do Nascimento e Julia Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Marcolino Monteiro da Silva e Joaquina Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE JULHO DE 1897

CAUSAS DE MORTE	Idade: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	Estado civil: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	Nacionalid.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	Total: Homens	Mulheres	Somma
Variola	1	3		2	3			4	4		1				4	5				4	5	9
Malaria		2		2	5	1		5			1	2	1	1	8	2				8	2	10
Tuberculose		1	1	6	29	3		15	12	5	3	1	4		21	19				21	19	40
Alcoolismo						1					1					1					1	1
Rachitismo		1							1							1					1	1
Syphilis					3			2				1			3					3		3
Septicemia	1					1			2							2					2	2
Convulsões	17	3						17	3						17	3				17	3	20
Apopl. mol. cereb.					1	4		1		1			2	1	2	2		1		2	3	5
O. m. do syst. nerv.		2	2	1	5			6	1	2	1				8	2				8	2	10
M. cardio-vascul.			1		6	7		6	5	2		1			6	5	3			9	5	14
Bronchite	2				1	3		3	1			1	1		3	2	1			4	2	6
Pneum. b. pneum.					3	1		3			1				3	1				3	1	4
O. m. do app. resp.					1				1							1					1	1
Mol. do estomago.				1		1			1			1			1	1				1	1	2
Diarrhéa, interite.					3	10		5	3	1		1	3		7	6				7	6	13
" infantil, athrep.	4	3						6	1						6	1				6	1	7
Mol. do figado					3			2					1		1	1	1			2	1	3
O. m. do app. digest		2			1	2		1	2		1		1		1	4				1	4	5
Mol. das vias urin.					5	2			2	1	2		2		1	5		1		1	6	7
" gynecologicas						1							1			1					1	1
" puerperaes					1						1					1					1	1
" da pelle					3	2			2	2		1			3	2				3	2	5
" da creança	9							5	4						5	4				5	4	9
Velhice						7			1	2	1	2	1		3	3	1			4	3	7
Homicidio				1	2			3							3					3		3
Accidentes			2	1	1			2	1			1			3	1				3	1	4
Outras causas	2	4	1		5	2		5	5	3		1			8	5	1			9	5	14
Total	36	21	7	14	81	48	..	91	52	19	13	13	17	2	117	81	7	..	..	124	83	207
Nascidos mortos																				13	8	21
Somma total, inclusive nati-mortos																						228

Maxima diaria da mortalidade	19,
Media diaria da mortalidade	15,2
Minima diaria da mortalidade	5

Coefficinte geral da mortalidade 29,7 obitos para 1.000 habitantes. Relação das molestias zymoticas da quinzena passada para esta: febre amarella 0:0; variola 4:9; sarampo 0:0; coqueluche 2:0; influenza 0:0; malaria 21:10; tuberculose 33:40; febre typhoide 0:0. Molestias do apparelho respiratorio 21:11; mortalidade infantil de 0 a 1 anno 55:57.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 20 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,º6	759 mm03	18,mm61	89
9 »	23,º4	759 mm47	17,mm69	81
12 »	23,º4	759,mm00	19,mm06	81
3 t.	23,º3	757,mm77	19,mm51	93
6 »	23,º4	757,mm07	18,mm15	83

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nulle. Prateado nulla.

Temperatura maxima 25,º00.

Temperatura minima 21,º75

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm0; á sombra 1,mm4.

Chuva 11,mm2.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 0 h. 24 m. da manhã; S até 1 h. 13 m.; SSW até 1 h. 38 m., SSE até 2 h. 02 m; E até 2 h. 32 m.; SE até 2 h. 53 m.; ESE até 3 h. 28 m.; SE até 4 h. 52 m.; E e ESE alternados até 9 h. 01 m.; variavel de SE a E até 5 h 26 m tarde; SSE com interrupções de S e SE até 8 h. 59 m; SSW até 9 h. 44 m.; SSE até 10 h. 08 m.; S até 10 h. 46; SSW até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6,72.

Nebulosidade média 0,93.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Julho

O baixa-mar foi ás 2 h. 27 m. da tarde, registrando a escala 0m88.

O préa-mar foi ás 9 h. 11 m. da tarde, registrando a escala 2,m04.

Dia 21 de Julho

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m84.

O préa-mar foi ás 9 h. 19 m. da manhã, registrando a escala 2,m05. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento do prezos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Julho de 1897.

Existiam	468
Entraram	3
Sahiram	3
Existem	468
A saber:	
Nacionaes	449
Mulheres	9
Estrangeiros	10
Total	468
Arraçoados	431
Bons	402
Doentes	21
Loucos	6
Louca	2
Total	431

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Symplicio Virgolino de Oliveira, Joaquim Xavier de Moura e Francisco Tenorio Cavalcante.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 18 de Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo do Patrocinio, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Josephina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Roberta Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Antonio Gaudencio Martins, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

José Joaquim de Sant'Anna, Parahyba, 68 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joaquim Ribeiro da Silva, Pernambuco, 14 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João A. do Nascimento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo Costa.

Joanna Peres Campello Wanderley, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Olinda, attestado do Dr. Arnobio.

João Carolino dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Costa Gomes.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consult as medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Amazonas e Matto Grosso

O Supremo Tribunal Federal, acaba de decidir que o unico poder competente para julgar os litigios de limites entre os Estados da União, é o judiciario e não o legislativo, como allegou em suas razões o illustrado Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, advogado do Estado de Matto-Grosso.

O juridico parecer do honrado Sr. Dr. Lucio de Mendonça, procurador da Republica, foi felizmente acceito pelo Venerando Tribunal Federal, que firmou doutrina sobre tão importante assumpto, evitando para o futuro, essas scenas que nada honram aos Estados, de quererem apossar-se do que não lhes pertence, por meios violentos, como aconteceu com os laboriosos habitantes do Rio Madeira, onde se praticaram verdadeiros attentados.

Ninguem desconhece os direitos do Amazonas, sobre os limites com Matto-Grosso, graças aos estudos do illustre amazonense Dr. Torquato Tapajós, que tão brilhantemente tem defendido os direitos de sua terra, que elle tanto honra.

Com a rejeição da excepção declinatoria, se assignará novo termo ao Estado de Matto Grosso para a contestação, seguindo então a acção ordinaria seus ulteriores termos.

O Governo do Amazonas, deu o bello exemplo de procurar a lei, para garantir o que é seu, evitando, como evitou, as luctas de sangue entre irmãos.

Isto já o disse José do Patrocinio, o brilhante jornalista fluminense em um criterioso artigo publicado na *Cidade do Rio* e que aqui foi transcripto pela *Federação*.

Oxalá que o Paraná e Santa Catharina, Pernambuco e Alagôas, Pará e Matto-Grosso e outros Estados, tratem de imitar o Amazonas, procurando os meios legaes, para amigavel e dignamente, discriminarem seus limites.

O luminoso trabalho do Dr. Domingos Olympio, nas razões que apresentou e que foram vencedoras, mereceram os maiores applausos dos eminentes jurisconsultos Ruy Barboza, Joaquim Barradas, José Hygino e outros mestres de direito que muito honram ao talentoso e modesto advogado do Amazonas.

Os direitos deste Estado são sagrados e entregues como estão, ao reconhecido patriotismo dos illustres Sr. Drs. Torquato Tapajós e Domingos Olympio, poderá em poucos mezes o honrado Sr. Dr. Governador do Estado, vêr corôados do melhor exito, os esforços que tem empregado, para manter esse territorio que é do Amazonas.

Manáos, 1 de Julho de 1897.

J. Rocha dos Santos.

Declaração

Chegando ao nosso conhecimento que alguem tem apresentado a nossa firma para fiança d'alugueis de casa, declaramos pela presente que toda e qualquer carta de fiança que seja apresentada com a nossa assignatura é falsa, pois não podemos por força de nosso contracto prestar a nossa firma para esse fim, e não nos responsabilisamos pelos seus effeitos.

Recife, 21 de Julho de 1897.

M. S. Mai & C.

S. João do Itatinga

S. Paulo, 22 de Junho de 1896. José Nunes da Silva, Doutor em Medicina pela Academia da Bahia, ex-Cirurgião do Corpo de Saúde do Exercito, etc., etc.:

"Attesto, que tenho empregado com o maior resultado o preparado *Emulsão de Scott*, na tuberculose incipiente, na bronchite, no rachitismo e nas molestias que produzem grande depressão do organismo, obtendo sempre um grande resultado especialmente na tuberculose: o que affirmo e juro em fé de meu grão.—Dr. *José Nunes da Silva.*

A *Emulsão de Scott* está reconhecida pela profissão medica como o *non plus ultra* dos medicamentos reconstituintes.

E que esta preparação se torna muito recommendavel por ser perfeita e permanente para fortificar o organismo, evitando a invasão destruidora dos germens tuberculosos.

E tambem o melhor medicamento para o rachitismo, por ser eminentemente alimenticio e assimilavel.

64

Eu era assim

... Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Cansei toda a medicina...
Estive á desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
DE ALCATRÃO E JATAHY

Curado complet mente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Remedio assim nunca vi,
E' de um effeito que pasma,
O ALCATRÃO E JATAHY
Cura bronchite e asthma.

Dr. Oscar de Souza

Visconde de Itaúna, n. 135, prescreve o *Alcatrão e Jatahy* de Honorio do Prado.

Bronchite

EU ERA ASSIM

Tenente da armada Carlos A. Almeida curou-se pelo *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Quem janta frequentemente no restaurante, é victima do abuso dos molhos e iguarias requentados; tarde ou cedo se padece de dôres do estomago, más digestões e repugnancia dos alimentos; o uso do *Vinho de Peptona de Chapoteaut* combate com certeza estes diversos accidentes.

•Ensinar a quem não sabe, é a obra de misericordia que devemos cumprir, nós outros escriptores, sobretudo quando se trata da infancia, isto é, da patria d'amanhã, da alegria do lar; e assim nos exprimimos por que dóe-nos ver tanta creança debil, pallida, sem forças para viver, quanto bastaria administrar a esses pobres meninos *Vinho* ou *Xarope de Quina ferruginoso de Grimault & C.* para que recuperem as formosas côres da saúde, a viveza, a alegria buliçosa dos seus annos.

E muito facil seria, pois, que as creanças tomassem esta preparação com muito gosto, como se fosse qualquer golodice.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

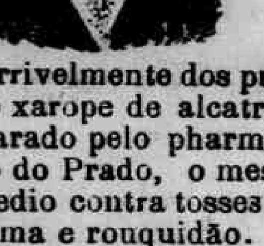

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

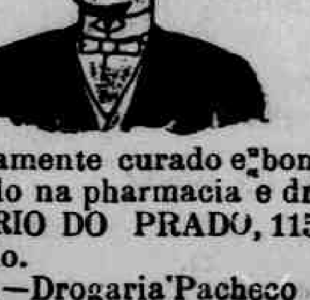

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva.

Syphilis

Cura radical

Sr. Silva Ferraz.—Cumpro agrata satisfação de participar-lhe que os resultados que obtive com o uso das suas tisanas de Faro, excederam a todos os meus calculos Quasi descrente da medicina, pois havia seis annos que soffria horrorosamente, hoje bemdigo a hora em que me aconselharam seu magnifico tratamento, bem como agradeço ao illustre Sr. Dr. Barros Carneiro, que me recommendou esse systema. Encontro-me radicalmente curado do rheumatismo que ha tanto tempo me incommodava e as ulceras e darthros estão completamente cicatrisados.

Póde V. fazer o uso que entender desta minha declaração, e creia-me sempre com muita estima e gratidão.

De V., etc.

Recife, 9 de Julho de 1897.

Izidoho da Silva Campos.

(Recoehecimento do tabellião).

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é éd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegenoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alsos os que não for[illegible] na

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthosia local.

TELEPHONE—193

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1°. andar. TELEPHONE N-541

Serviço mortuario Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Raulivcira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculoso, cujo periodo do Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dentista

José Bazilisco de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro continúa no seu gabinete á rua da Imparatriz n. 1.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é a *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As flores brancas e a inflammação do utero.

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos - BLENOL, remedio especifico e infalivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda. 24

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos himicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre segos para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 21 de Julho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7|16 sobre Londres a 90 d|v, subindo depois para 7 15|32, realizando algumas transacções a 7 1|2, fechando a 7 15|32, sem tomadores.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$400 a 7$500
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado	3$100 a 3$380
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Cota-se a 16$700 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$229 o kilo vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Itatiba, do sul, a 22.
Clyde, da Europa, a 22.
Galiléo, do sul, a 23.
Orcana, do sul, a 24.
Brézil, do sul, a 25.
Santelmo, do sul, a 25.
Alagôas, do norte, a 25.
Medóc, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Ebro, do sul, a 27.
Santos, da Europa, a 27.
Prudente de Moraes, do sul, a 28.
Cordillére, da Europa, a 29.
Architect, de Liverpool, a 30.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE JULHO DE 1897

Maia e Silva & C.—Vinte caixas com cerveja e seis caixas com manteiga de vacca.

Madeira & C.—Dous quintos barris com vinho e um barril com massa de tomate

Augusto da Silva.—Cem rôlos com arame de ferro farpado e vinte caixas com vidro em laminas.

C. Lacerda.—Duas caixas com acido sulfurico.

Lopes Alheiro & C.—Cincoenta caixas com cebolas.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com obras impressas.

Parente Vianna & C.—Cincoenta caixas com kerosene.

Antonio da Silva & C.—Duas caixas com Perfumarias.

Eug. Goetschel & C.—Duas caixas com ouro em obras, mil seiscentos e quatro grammas de prata em obras e cinco kilos de papel para copiar cartas.

Paiva Valente & C.—Cincoenta caixas com farinha de milho.

Guimarães & Valente.—Cincoenta caixas com cebolas e cem meias caixas com batatas alimenticias.

Antonio Soares & C.—Duas tinas com queijos.

J. F. Castro Araujo & C.—Uma caixa com dentes artificiaes collocados em cera, tres kilos de obras de zinco, dez boticões para amarrar dentes, uma e meia duzias de tesouras de cirurgia, quatro kilos de obras de ferro fundido, quatro duzias de ferros avulsos para chumbar e limpar dentes, tres kilos de tornos de mão para relojoeiros, tres kilos de cera vegetal preparada, dous pulverisadores e tres seringas de metal.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com brim de algodão entrançado, duas caixas com morim de algodão estampado, duas caixas com riscados de algodão entrançado.

Albino Silva & C.—Cinco barricas com ferro de engommar.

A. Vieira & C.—Dous fardos com cobertores de algodão.

Ferreira & C.—Um fardo com tecido de linho e quatro fardos com algodão em pastas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Cento e trinta caixas com pregos de ferro simples.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com uma machina.

Antonio Pinto da Silva & C.—Dez fardos com papel de embrulho.

Rodrigues Lima & C.—Uma caixa com morim de algodão estampado.

Faria Sobrinho & C.—Dez caixas com agua mineral natural.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com galões ou gregas de algodão.

João Fontes —Dez barris com alcatrão e quinze meios barris com alcatrão.

Castro Lemos & C.—Vinte caixas com stearinas em velas.

Andrade Lopes & C.—Oito caixas com morim de algodão estampado.

Miranda & Souza.—Setenta caixas com pregos de ferro simples e uma barrica com obras de ferro fundido e esmaltado.

Vianna Castro & C.—Trinta barricas com enxofre.

Guimarães & C.—Vinte caixas com cognac.

Usina Timbó.—Duas latas com terebentina.

João Fernando do Silva Pinto.—Uma caixa com lenços de cassa de algodão, uma caixa com lenços de morim de algodão e um fardo com codertores de algodão riscado.

Antonio Pinto da Silva & C.—Tres caixas com fechaduras de ferro.

Julio & C.—Cinco fardos com saccos vasios já servidos.

Victor Grandin.—Uma caixa com roupa feita de lã.

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com brim entrançado de algodão.

Pereira Carneiro & C.—Quinhentos fardos com xarque, quatrocentos e cincoenta fardos com xarque, quinhentos fardos com xarque e quatrocentos e noventa e oito fardos com xarque.

José Barbosa de Carvalho.—Dez caixas com manteiga de vacca.

José de Macedo.—Onze gigos com apparelhos de louça.

Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.—Quatro barricas com apparelhos de louça

E. Kauffmann & C.—Vinte e cinco caixas com cognac, vinte caixas com whiskey, seis caixas com peixe secco e em salmoura e duas caixas com molho.

José Soares de Seixas.—Vinte e cinco barris de ferro com soda caustica.

A. A. de Lemos & C.—Duas caixas com capsulas de estanho e uma caixa com arame de ferro.

João de Aquino Fonseca. — Tres mil caixas com kerosene.

Dr. Joaquim Corrêa do Araujo.—Uma caixa com camisas, collarinhos e punhos e dous pares de botinas de couro.

Dias Fernandes & C.—Duas barricas com queijos, dez caixas com sardinhas em conserva, quinze caixas com vinho, cento e oitenta kilos de garrafas de vidro escuro, dezeseis caixas com manteiga de vacca. dez caixas com garrafas de licor, seis caixas com graxa em massa, cinco caixas com massa alimenticia e cinco caixas com farinha lactea.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com papel estampado em colorido.

Franco Lopes & C.—cento e cincoenta etados com aros de madeira.

Medeiros, Layme & C.—Duas caixas com papel pautado para escrever.

IMPORTAÇÃO

Liverpool, vapor inglez *Cyrene*, entrado em 15 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Barras de ferro 7 e 317 feixes a Albino, Silva & C.

Barrilha 25 tambores a J. S. Soares.

Cerveja 20 caixas a A. Soares & C., 20 a Maia e Silva & C.

Cabos 4 rolos a J. A. da S. Santos, 30 a J. Fonte.

Calçados 1 caixão a T. de Carvalho & C.

Drogas 5 volumes a H. Rouquayrol, 1 a Companhia de Drogas.

Estopa 41 fardos a Fabrica de Estopa.

Ferragens 6 volumes a C. de Souza, 1 a Manoel Rolim, 2 a A. dos Santos Villaça, 6 a V. Castro & C., 3 a A. P. da Silva & C., 36 a Miranda & Souza, 3 a J. de Azevedo & C., 1 a A. Silva & C.

Folhas de zinco 50 caixas a A. de Carvalho & C.

Louça 11 grades a J. de Macedo, 4 barricas e 1 caixa a João Dias Moreira & C.

Leite condensado 30 caixas a Amorim Fernandes & C.

Linha 30 caixas á ordem, 16 a I. M. Hood.

Oleo 22 barris á Companhia Industrial Pernambucana, 15 a Guimarães Braga & C.

Mercadorias 1 volume a Alheiro Irmãos, 11 á ordem, 2 a Manoel Rolim, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. A. da Silva Santos, 1 a João Fonte, 3 a A. Campos & Irmãos, 8 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 3 á Companhia Industrial de Pernambuco, 1 a C. Halliday & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Braga & Sá.

Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a Costa & Rocha, 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Machinas de costura 43 volumes a Vianna Castro & C.

Materiaes 159 volumes á Usina Tinbó, 103 a Usina União.

Machinismos 1 caixa á ordem.

Môlho inglez 2 caixas a E. Kauffmann.

Peixe 6 caixas ao mesmo.

Pipas 150 a ordem, 50 a Manoel de Couto Medeiros.

Papel 50 fardos a João Fernandes de Almeida, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 150 á ordem.

Pregos 3 barricas a J. de Azevedo.

Salitre 50 barricas a A. Silva & C.

Tintas 50 barricas a Guimarães Braga & C.

Tecidos 5 volumes a A. Maia & C., 4 a A. de Britto & C., 3 a L. Maia & C., 2 a L. Magalhães & C., 2 a Silveira & C., 10 a N. Maia & C., 1 a R. de Carvalho & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 18 á ordem, 1 a A. Amorim & C., 4 a Bernot & C., 11 a Rodrigues Lima & C., 1 a Bernet & C., 11 a Rodrigues Lima & C., 1 a Browns & C., 1 a H. da Silva Loyo.

Vidros 1 caixa a João Dias Moreira & C.

Whiskey 20 caixas á ordem.

Cardiff, vapor inglez *Benery*, entrado em 11 e consignado a Wilson Sons & C.:

Carvão de pedra 2.913 toneladas e 17 quintaes á ordem.

Cardiff, barca norueguense *John Irgens*, entrada em 11 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos.

Carvão de pedra 1.120 toneladas á ordem.

Portos do norte, vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 21 volumes á diversos.

Café 5 saccos a C. Merciono.

Gomma 10 paneiros a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias 2 volumes a Coelho Pinto & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Brabante 4 caixas a A. P. da Silva & C.

Cerveja 50 caixas a E. Kauffmann.

Chapéos 1 caixa a A. Menezes.

Charutos 15 caixas á ordem.

Fumo 2 volumes a M. B. Seve, 8 a P. A. Caldas, 5 a Caldas & C., 5 a Caldas & C., 5 a A. Silva & C., 5 a Barbosa & C., 20 a Loreira & C.

Fio 100 saccos a viuva Soares Leite.

Livros 2 caixas a Laemmert & C.

Mercadorias 1 caixa a L. A. Salazar Junior.

Phosphoros 2 volumes á ordem.

Papel 2 caixas a Israel & Braga.

Tecidos 1 volume a Oliveira Bastos & C., 1 a Machado & Pereira, 41 á Companhia Alagoana.

Vinho 10 barris a A. Silva & C.

Havre e Lisbôa, vapor francez *Paranaguá*, entrado em 16 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Carga do Havre

Agua mineral 23 volumes a A. Raposo & Moraes.

Acidos 2 caixas a C. Lacerda.

Amostras 1 volume á ordem.

Carvão mineral 1 volume a J. C. de Araujo.

Caixas vasias 1 caixa a Medeiros Irmãos.

Couros 1 caixa a Cotard & C., 3 a Frederico & C., 2 a Ayres dos Reis.

Chapéos 1 caixa a M. S. Marques, 1 a Oliveira & C.

Corôas 1 caixa a C. Fernandes & C.

Cimento 5 barricas ao Governador de Pernambuco.

Cognac 25 caixas a E Kauffmann.

Cera 5 barricas a A. Carvalho & C

Conservas 1 caixa a E. Dolé, 10 a Dias Fernandes & C.

Capsulas 1 caixa a V. & Andrade

Chocolate 9 caixas a João Fernandes de Almeida.

Drogas 27 volumes a A Raposo & Moraes, 18 á Companhia de Drogas, 14 a Guimarães Braga & C., 1 a E. Samico, 8 a H. Rouquayrol, 3 a M. J Campos, 17 a Faria Sobrinho & C.

Elastico 2 caixas a Frederico & C.

Ferragens 8 volumes a Albino, Silva & C., 2 a Manoel Colaço & C.

Graxa 3 caixas a C. Lima & C.

Instrumentos de musica 2 caixas a J. da C. Araujo

Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.

Mercadorias 5 volumes a Guimarães Lima & C., 1 a Colorrs, 1 a B. & Santos, 10 a Silva Araujo & C., 1 a F. Lacerda. 6 a Ramiro M. da Costa, 2 a C. Ayres, 1 a J. A. M. Guimarães. 1 a A. Campos, 1 a Maia & Silva, 2 a A. Farias, 4 a A. P. de Azevedo, 1 á ordem. 3 a F Gurgel & Irmãos, 3 a A. Gomes & C., 2 a M. Oliveira & C., 10 a C. Campos. 4 a João Walfredo de Medeiros. 1 a M. J. & Ribeiro, 3 a Ignacio Nery da Fonseca, 15 a Manoel Gonçalves & C., 3 a Braga & Castro, 6 a L. A. Salazar Junior, 2 a F. A. Pereira, 2 a Laemmert & C., 1 a C. Reis, 1 a N. Fonseca & C.

Moinho para café 7 caixas a Miranda & Souza.

Manteiga 40 barris e 10 meios ditos a A. Soares & C., 50 e 100 á ordem, 20 e 10 a A. F. Irmãos, 100 e 100 a Amorim Fernandes & C., 50 e 50 a João Fernandes de Almeida, 30 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 9 e 11 a Neves Pedrosa & C., 28 caixas a A. Soares & C., 14 a Domingues Irmãos, 21 a Ferreira Rodrigues & C.. 81 á ordem, 10 a L Alheiro & C., 14 a Medeiros Irmãos & C., 30 a Ferreira Rodrigues 28 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a J. B de Carvalho & C., 11 a Fraga Rocha & C.. 25 a João Fernandes de Almeida, 14 a Silva Marques & C., 8 a Maia e Silva & C.

Oleo de amendoas 9 caixas a Guimarães Braga & C.

Papel 2 caixas a F. Dainell.

Queijos 2 volumes a A. Soares & C., 2 a Dias Fernandes & C.

Tecidos 1 volume a T. Just, 5 a Olinto, Jardim & C.. 1 a A. de Brito & C., 4 a M. Bernet & C., 1 á ordem, 3 a Affonso Maia & C., 1 a Machado & Pereira, 2 a L. F. Chagas, 1 a C., ampos & C., 2 a J. M. Carvalho & C.. 2 a C. Rodrigues.

Vellas 11 caixas a A. Soares & C.

Vidros 5 volumes a A. de Carvalho & C.

Carga de Lisboa:

Alfazema 10 saccos a João Fernandes de Almeida.

Azeite 30 caixas a E. M. do Barros.

Arreios 1 caixa a Barreto Sampaio.

Batatas 100 caixas a Guimarães & Valente, 150 a Silva Guimarães & C.

Conservas 1 caixa a J. A. Mello.

Cebolas 50 caixas a Guimarães & Valente. 50 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Amorim Fernandes & C., 100 a Silva Guimrrães & C.

Covada 5 barricas á ordem.

Ferragens 1 caixa á ordem.

Maçãs 30 caixas a Amorim Fernandes & C.

Passas 1 caixa a João Fernandes de Almeida.

Vinho 10 barris a L. Andrade, 33 a João Fernandes de Almeida, 14 a M. Lima, 18 a V. Marques & C.

New-York, vapor inglez *Kaffir Prince*, entrado em 18 do corrente e consignado a J. Pater & C.:

Arcos de ferro 83 feixes á Fabrica de Polvorade Pontesinha.

Breu 500 barricas á ordem.

Banha 150 barris a Figueiredo Costa & C., 100 a J. F. de Carvalho & C.

Drogas 9 volumes a Guimarães Brara & C., 6 a A. Raposo & Moraes.

Ferragens 3 volumes a C. de Souza.

Fogões 2 caixas a Guimarães & C.

Farinha de trigo 4|2 barricas a Machado & Lopes, 200 a M. Rodrigues & C.. 200 a Mendonça, 200 a J. F. de Figueiredo, 200 a M. J. Baptista, 200 a M. & Irmãos, 200 a Albuquerque, 50 a Mello Biset.

Kerosene 10,000 caixas á ordem

Mercadorias 1 caixa a Laemmert & C.

Oleo 8 barris á ordem. 30 a Miranda & Souza.

Pinturas 3 caixas a Israel & Braga.

Typos 1 caixa a Laemmert & C

Tecidos 1 caixa a L. Maia & C.

Portos do Norte, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 18 do corrente e consignado á Pereira Carneiro & C.

Camarão 7 encapados a José Gonçalves da Costa.

Cera 31 saccos a R. Brothers & C.

Couros 1,405 aos mesmos.

Tapioca 56 paneiros á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor francez *Ville de S. Nicolão*, para o Havre, carregaram:

Moraes Oliveira & C., 1 sacco com 60 kilos de café, 114 ditos com pontas de boi e 5 ditos com unhas de dito.

Rossback Brothers, 1,453 couros verdes pesando 30,828 kilos

Para o Interior

— No vapor nacional *Maranhão*, para Bahia, carregaram:

J. G. de Amorim & C., 1 caixa com 8,200 kilos de tinta.

P. Carneiro & C., 200 peças com 300 kilos de madapolão.

A. Fernandes & C., 25 saccos com 1,500 kilos de feijão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 fardos com 1,000 kilos de residuos de algodão.

A. M. Uchoa & C., 55 volumes com 2,365 kilos de fumo.

A. F. da Silva, 13,000 cocos fructas.

Xisto de M. Camara, 8,000 cocos fructas.

Para Victoria, carregaram:

C. Pinto & C., 50 caixas com 560 litros de genebra.

A. Fernandes & C., 75 saccos com 4,500 kilos de feijão.

Para Maceió, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C.. 80 caixas com 1,120 kilos de cera em velas.

— No patacho nacional *Bonito*, para o Pará, carregou:

João de Aquino Fonseca, 2,000 caixas com 25,000 kilos de sabão.

Para Manáos, carregou:

João de Aquino Fonseca, 1,000 caixas com 13,000 kilos de sabão.

— No hiate *Deus é Grande*, para o Aracaty, carregaram:

José S. de Amaral & C., 3 pipas e 60 barris com 3,810 litros de vinho de fructas, 1 pipa e 10 barris com 870 ditos de vinagre. 20 caixas com 166 litros de genebra e 120 ditas com 2,400 kilos de sabão.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram:

Santos Aroujo & C., 120 caixas com 2,400 kilos de sabão.

— Na barcaça *D. Constancia*, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C.. 150 caixas com 3,000 kilos de sabão e 130 ditas com 1,300 ditos de sabonetes

— Na barcaça *D. Yáyá*, para Parahyba, carregaram:

Castro Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para Maceió, carregaram:

C. Pinto & C., 1 barril com 38 litros de vinagre, 1 caixa e 2 barris com 86 ditos de vinho de fructas, 8 caixas com 30 ditos de genebra, 3 ditas com 30 ditos de cognac, 1 dita com 10 ditos de vermouth e 1 dita com 10 ditos de parati.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Julho

Do dia 1 á 20	760:231$473	
Idem do dia 21	50:309$016	
		810:540$489

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 20	73:268$201	
Idem do dia 21	8:110$715	
		81:378$916
Total		891:921$405

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 20	152:530$565
Idem do dia 21	654$523
Total	153:185$049

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 20	5:508$805
Idem do dia 21	484$254
Total	5:993$059

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Rio de Janeiro—3 e 12 dias, vapor brazileiro *Itabira*, de 467 toneladas, commandante H. Chase, equipagem 39, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

New-York—40 dias, palhabote americano *Nantasket*, de 563 toneladas, capitão W. S. Guptell, equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez *Kafir Prince*, commandante George Olditch; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 20 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7.403 kilos.	
150 kilos de peixe a 30 rs.	4$500
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
5 carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
40 carg. com farinha a 300 rs.	1$200
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
10 suinos a 1$	10$000
126 lugares a 300 rs.	37$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
80 comp. com fazendas a 2$	160$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
28 comp. com verduras a 450 rs	12$600
104 comp. com farinha a 600 rs.	62$400
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	608$150
Rendimento de dia 1 a 19	11.495$650
	12.103$800

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Santos Kaffir Prince. a 22 as 4 horas.
Buenos-Ayres esc. Clyde, a 22 as 12 h.
Havre Ville de S. Nicola, a 22 as 4 horas.
New-York Galiléo, a 23 as 2 horas.
Manaos e esc. Brazil, a 23 as 5 horas.
La Pallice e esc. Orcana, a 24 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, a 25 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medóc, a 25 as 4 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 25 as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Langet.
Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Aristos.

DE SEWANSEA

Barca ingleza Romona.

DE PELOTAS

Patacho nacional Margarethá.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S Francisco, var gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Beneroy, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozone.
Lûgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Palhabote americano Brunhilde, lastro.
Patacho americano Nantasket, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geroute, xarque.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA. 13, 1.º ANDAR

Nazareth
Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.
Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanças.

Dr. Nunes Coimbra
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 337.

Dr. Alvares Guimarães
Medico especialista em molestias do *estomago, figado ezintestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias.* reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino
CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telhone n. 200.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13. de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone . 190 na Residencia.

Medico
Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte de Gravatá, na estaação de Agua Preta; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em 1.400$522, e o 3.º em 8:998$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie. sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deposi rá cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que. se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 15 de Julho de 1897.
O Director.
M. Brunet.

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta repartição, previno aos Srs. Contribuintes dos impostos constantes das relações abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações, á contar da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 19 de Julho de 1897.
O chefe,
Frederico Guimarães

Continuação da relação dos contribuintes estabelecidos na freguezia de S. José e sujeitos ao imposto de 50 % relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Rua Vidal de Negreiros n. 151 A, Manoel Felippe Torres, barbeiro 60$000
Rua da Assumpção n. 2 A, Nunes Couro & C., carvoaria 120$000
Dita n. 2, Ramos & Filho, botequim 120$000
Dita n. 4, Antonio José Martinez, officina de relogio 120$000
Dita n. 8, Bernardina Pereira de Freitas, gengibirra 60$000
Dita n. 14. José Eduardo da Silva, barbeiro 75$000
Largo do Forte n. 4, José Francisco Bento, ferreiro 75$000
Rua Antonio Henrique n. 16, Joaquim Francisco de Almeida Santos, barbeiro 150$000
Travessa do Peixoto n 17 A Tertuliano Cruz, officina de calçado 60$000
Rua de Santa Rita, n. 1 Manoel Wenceslão de Oliveira, barbeiro 75$000
Dita n. 1 B, Alfredo dos Santos Andrade, deposito de carvão 60$000
Rua do Padre Muniz n. 3, Maria Benedicta de Sant'Anna, deposito de carvão 180$000
Dita n. 21, Floriano Auxencio da Trindade, officina do ferreiro 120$000
Dita n. 35, José Virãos, officina de ferreiro 400$000
Dita n. 79, A. J. Madeira & C., fabrica de massa de tomate 450$000
Largo do Mercado n. 9, Francisco Alves de Souza, deposito de farinha 180$000
Dita n. 25, Antonio Gregorio Chaves, deposito de carvão 150$000
Estrada do Ferro de Caruarú s/n, Juvencio Ferreira de Souza Lima, deposito de seccos 75$000
Rua de Luiz de Mendonça n. 2 Antonio Jeronymo de Paulo, officina do ferreiro 100$000
Rua Oitenta e nove n. 78, João Francisco Regis officina de calçados 100$000
Dita n. 123, Antonio Soares Raposo, açougue 120$000
Dita n. 55, Joaquim de Almeida Gomes, deposito de carvão 100$000
Dita n. 95, Araujo & C, açougue 150$000
Dita n. 103, Maria do Rosario, cocheira de vaccas 50$000
Dita n. 140, Antonio Ferreira de Oliveira, cocheira de vaccas 100$000

(*Continúa*).

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 19 de Julho de 1897.
O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 %, conforme determina o § 3.º art. 3. n. 3 da lei orçamentaria n. 249, de 30 de Junho de 1897
O lançador,
Domingos C. de Souza Leão.

Rua da Imperatriz
Ns.
22 Viuva Matheus Larocca, officina de calçados 100$000
50 Andrade & C, idem idem 75$000
51 A Floscuto de Magalhães, photographia 200$000
60 Odilon Duarte & Irmão, loja de barbeiro 300$000
72 A Francisco Petrocolle & Irmão, officina de calçados 60$000
74 Francisco Marotta, idem de dourador 100$000
9 Pitta & C., loja de barbeiro 150$000
21 Agripino Branco, idem idem 75$000
31 F. Boccage. photographia 300$000
39 Rodrigo & C., officina de funileiro 250$000
63 Benvenuto R. da Silveira Lacerda, loja de barbeiro 150$000
63 B Angelo Janno, officina de calçados 30$000
67 Monteiro Torres, pastelaria 120$000
77 Viuva O. Ferchautt, estofador e tapeceiro 300$000

Praça Maciel Pinheiro
Ns.
16 Monteiro Irmão & C., açougue 180$000
25 André Gomes da Silva, loja de barbeiro 75$000
32 Coutinho & C, officina do funileiro 150$000
32 B Manoel Thomé Angelo Vianna (fundo do n. 32), officina de marcineiro 50$000
1 Agostinho Florentino Alves, loja de barbeiro 72$000
1 A Antonio José de Lima, idem idem 72$000
3 Monteiro Irmão & C, açougue 150$000
7 Tavares & C, casa mortuaria 150$000
9 João Francisco Pereira Landim 60$000
17 Herminio Vianna de Medeiros, officina de alfaiate 60$000
21 Domingos Brande, idem de calçados 90$000

Rua da Conceição
Ns.
4 Francisco Gonçalves, cavallarice 120$000
11 Magalhães, Oliveira & C., D. carvão 75$000

Rua Visconde de Pelotas
Ns.
5 Tito Colombo, officina de calçados 300$000
21 Matheus Spero, idem idem 60$000
30 Francisco Russo, idem idem 100$000
37 Victorino Silva & C., deposito de café moido e assucar refinado 300$000
41 Marcolino Barroso da Silva, deposito de carvão 100$000

Rua Visconde do Albuquerque
Ns.
2 Araujo & C., açougue (3 talhos) 300$000
44 Pedro Paulo Ferraro, officina de calçados 75$000
52 Felisbino Norberto & C., idem idem 120$000
23 Carlos Galvão, deposito de carvão 60$000
59 Constança M. da Silva, assistente 25$000

Rua Dr. José Marianno
Ns.
4 Antonia Maria Secundina, quitanda 30$000
8 e 10 Dr. Bastos Oliveira, aliás José Manoel da Hora, cocheira com carros de aluguel 300$000
12 Xenophonte Antero Bahia, officina de ferrador 150$000
14 Botelho & C, cocheira com carros de aluguel 240$000
28 Manoel José Monteiro, idem idem 250$000
44 Alexandre da Silva Corrêa, idem com carros e bois 75$000
44 A Bento Brandão idem idem 60$000

Rua da Ponte Velha
Ns.
14 Nathalia Rita Ramos dos Santos, officina de serralheiro 150$000
26 Nicoláo Peregrino, idem de calçados e quitanda 250$000
110 Julião Ferreira de Mello, idem de calçados 25$000
61 Maria Avelina Soares, assistente 25$000
75 Elysio Francisco da Cunha, deposito de carvão 150$000

Praça da Santa Cruz
Ns.
10 Companhia de Panificação, deposito de pães 350$000
16 Monteiro, Irmão & C., açougue 150$000
22 João Pessoa de Albuquerque, idem 200$000

Rua do Rosario
Ns.
54 Araujo & C., idem 250$000
58 João Pessoa, idem 100$000
60 Alfredo Affonso Botelho, loja do barbeiro 70$000

Rua de Gervasio Pires
Ns.
14 Araujo & C., açougue 100$000
40 A O mesmo, idem 100$000
1 Manoel José de Lima, deposito de carvão 100$000
7 João Francisco do Nascimento, quitanda 50$000

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto—Taxa Fixa—determinado pela tabella B da lei orçamentaria n. 249, de 29 de Junho de 1897
O lançador,
Domingos C. de Souza Leão..

Rua da Imperatriz
Ns.
28 Antonio Pinheiro da Silva, 2 bilhares 2 30$000
32 Dr. João Rawlinson, dentista 100$000
61 Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, medico (1.º andar) 100$000
1 José Basilisco da Silva Santos, dentista (1.º andar) 100$000
29 Thomaz de Gusmão, agencia de leilões 300$000
53 Dr. Alvares Guimarães, medico (1. andar) 100$000
53 João Azevedo & C., E. de molduras e estampas 1:000$000
71 Dr. Alfredo Gaspar, medico (1.º andar) 100$000

Rua do Dr. José Marianno
N.
32 Francisco de Assis Cardoso, gerente da Companhia Serraria Pernambucana 300$000

Rua Visconde do Rio Branco
Ns.
83 Bento José da Cunha Magalhães, gerente da Empreza de Trilhos Urbanos de Olinda 300$000
83 Dr. Manoel Martins Fiuza, director da mesma Empreza 300$000
83 Francisco Joaquim de Almeida Cunha, idem idem idem 300$000
85 Dr. Ermirio Cesar Coutinho, medico (1.º andar) 100$000
163 José Gomes de Amorim, fabrica de oleo 1:000$000
167 A Fuerstenberg, Lemos & C., idem idem 1:000$000

Rua da União
N.
47 Dr. João Maria Seve, medico 100$000

(*Continúa*)

EDITAL

Guarda-Moria da Alfandega
Concurso de guarda

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, torno publico, para conhecimento dos interessados e devidos fins:

Que o concurso para o provimento dos lugares de guarda, de que trata o edital anterior desta Guarda-Moria, começará ás 9 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, na sala desta secção;

Que requereram inscripção, como candidatos ao mesmo concurso, os 32 cidadãos cujos nomes vão adiante mencionados com declaração do despacho dado a cada um dos repectivos requerimentos;

Que, desses candidatos. os 12 ultimos sòmente serão admittidos ao referido concurso si satisfizerem, até o momento do inicio deste, as exigencias contidas nos respectivos despachos.

CANDIDATOS

1 Maximiano da Cunha Teixeira — Inscreva-se.
2 Ubaldo Ranulpho Lobo — Inscreva-se.
3 Antonio Vieira de Magalhães — Inscreva-se.
4 Arthur Augusto do Amaral—Inscreva-se.
5 Adolpho Julião Pereira Dias—Inscreva-se.
6 Aprigio Firmino Baptista — Inscreva-se.
7 Americo Pessoa de Oliveira—Inscreva-se.
8 José Carneiro da Cunha — Inscreva-se.
9 José Antonio de Miranda — Inscreva-se.
10 Henrique Soares das Mercês—Inscreva-se.
11 Oscar de Siqueira Cavalcanti — Inscreva-se.
12 Emilio Pessoa de Oliveira — Inscreva-se.
13 Manoel Pacheco Raposo — Inscreva-se.
14 Antonio de Miranda Mello — Inscreva-se.
15 Virginio Barretto Carneiro Campello —Inscreva-se.
16 Epiphanio Carneiro Campello - Inscreva-se.
17 Antonio Gomes Pereira Guerra Filho—Inscreva-se.
18 Ignacio de Barros Wanderley — Inscreva-se.
19 Josino Pereira de Britto—Sendo dispensavel a folha corrida por ser o supplicante empregado das Capatasias desta Repartição, Inscreva-se.
20 Abdias Gutemberg Justiniano dos Reis—Ficando dispensada a folha corrida por ser o supplicante empregado desta Repartição, inscreva-se.
21 Manoel do Livramento Gomes—Sellada a certidão de idade, inscreva-se.
22 Manoel Victorino dos Santos—Sellado com sello federal os documentos juntos sob ns. 1 e 2, inscreva-se.
23 Manoel Leopoldino de Farias—Prove que tem de 18 a 40 annos, de accordo com o edital publicado e com as disposições em vigor.
24 Pedro Alexandrino de Albuquerque e Mello—Prove que tem de 18 a 40 annos de accordo com as disposições em vigor e conforme exigio o edital publicado pela Guarda-Moria.
25 Augusto Carneiro de Albuquerque Lacerda—O supplicante não juntou prova de ter de 18 a 40 annos. nos termos do edital publicado e das disposições que regulam o concurso.
26 Menelio Montenegro—A folha corrida junta não está completa por ter sido tirada em 1893. Junte, pois, nova, sem o que não poderá ser deferida.
27 Eugenio Gonçalves de Barros —A prova de não haver soffrido pena infamante por crime, deve ser feita por meio de folha corrida.
28 Octaviano Cordeiro Coutinho—Junte o supplicante novo attestado medico, visto ser o que apresentou datado de 1895.
29 Manoel José da Motta—Junte os documentos exigidos no edital. O documento junto não satisfaz absolutamente as provas a que allude o mesmo edital.
30 Gregorio Bello—Junte folha corrida e attestado medico provando não soffrer molestias e ter a robustez necessaria para o serviço, conforme exige o edital da Guarda-Moria.
31 Antonio Soares de Santa Clara — Os documentos sob ns. 1 e 2 não satisfazem a exigencia legal; o primeiro porque não declara a idade do requerente e o segundo porque não póde substituir a folha corrida.
32 José Ricardo Filho—Junte nova folha corrida que alcance até a presente data. A que apresentou está datada de Abril do anno proximo passado.

Guarda-Moria da Alfandega de Pernambuco, 17 de Julho de 1897.
O Guarda-Mór interino.
Hermita de Barros Pimentel.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 23 do mez de Julho vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, sem que lhes fiqué direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3

Marca diamante R & S ao centro, quatro caixas, ns. 185 á 188 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entradas em 22 de Janeiro 1895, consignadas á ordem, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado.

Marca quadrado R & S ao centro, uma caixa, n. 5695, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo pregos de ferro com cabeça de latão.

Marca R & S em cima e H C H em baixo, uma barrica, n. 816, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 18 de Fevereiro de 1895, consignada a Reis & Santos, contendo pregos de ferro simples.

Marca C F P C em cima e C E & C em baixo, uma caixa, n. 11, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo obras de ferro batido simples não classificadas.

Marca P A, uma caixa., n. 5314, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 19 de Março de 1895, consignada a Pohlman & C., contendo obras impressas papelão de uma só côr.

Marca diamante M B ao centro caso lado, uma caixa, n. 91, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 3 de Abril de 1895, consignada a Moura Borges & C., contendo casimira de lã pura, pesando liquido até 500 grammas, 80 kilos.

Marca triangulo A S & C ao centro e H W C & C em baixo, uma caixa, n. 19. vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 4 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo obras impressas de uma só côr, em papel e em flandres, destinadas para annuncios.

Marca L V B, dez caixas, serie 1765, vindas do Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895. consignadas á ordem, contendo cada caixa uma duzia de garrafas com vinho espumoso.

Marca L V B—Cinco caixas, série 1770, vindas de Fiume no vapor austriaco *Barros*, entradas em 13 de Abril de 1895, consignadas á ordem. contendo cada uma duas duzias de meias garrafas com vinho espumoso,

Marca T J—Uma caixa, n. 1190, vinda de Fiume no vapor austriaco *Barros*. entrada em 13 de Abril de 1895. consignada a Theo Just.. contendo calçado avariado.

Marca B A—Uma caixa, n. 9528, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*. entrada em 4 de Maio de 1895. contendo o seguinte:—160 duzias de colarinhos de algodão, 102 duzias de pares de punhos de algodão e 13 kilos de peitos de algodão para camisas.

Marca B A—Uma caixa, n. 351, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo trinta e duas duzias e meia de camisas de flanella de algodão.

Marca D G R—Seis caixas, ns. 99 á 104. vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 16 de Maio de 1895, consignadas a David Gomes Ribeiro, contendo cada uma seis relogios de parede.

Marca B A—Dous fardos, ns. 2 e 2ª. vindos de New-York no vapor inglez *Strabo*, entrado em 18 de Maio de 1895, consignados á ordem, contendo morim de algodão branco

Marca A em cima e H & R em baixo Uma caixa, n 4113, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Amazonas*, entrada em 21 de Maio de 1895, consignada a Fuerstemberg & C., contendo 18 garrafas de vinho espumoso

Marca C D—Tres caixas, ns. 100 á 102, vindas de New-York no vapor inglez *Ecelius*. entradas em 9 de Julho de 1895, consignadas á ordem. contendo 28 kilos de papel mata-borrão e obras impressas de mais de uma côr.

Marca dous triangulos P no centro e S C aos lados—Dez caixas, ns. 21 á 30. vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 16 e 19 de Agosto de 1895 consignadas á ordem, contendo garrafas de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Marca C & F—Uma caixa. n. 9970. vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*. entrada em 19 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 150 chapéos de feltro simples, e 1470 grammas de flores artificiaes.

Marca C & C—Uma caixa, n. 2500, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos* entrada em 16 do Setembro de 1895, consignada a Christiani & C., contendo o seguinte:—237 chapéos de feltro simples, 350 grammas de escomilha de lã e 500 grammas de escomilha de seda.

J Rolemberg, um attado, sem numero, contendo obras de ferro batido simples, não classificadas, vindo de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 10 de Outubro de 1895, consignado a José Rolemberg.

Marca P F & C., uma caixa n. 4, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, entrado em 14 de Outubro de 1895, contendo vidros com aço para espelhos, quebrados, consignada a Pinto Ferreira & C.

Marca M J C e J R, em baixo uma caixa n. 3 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, entrada em 15 de Outubro de 1895, consignada a Modeiros Irmãos & C., contendo louça n, 6, pesando liquido legal 21 kilos.

Marca A & C., uma caixa, n. 587, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 30 de Abril de 1895, consignada a Azevedo & C., contendo phosphoros.

Armazem n 5

Marca R & S, uma caixa n. 572, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 30 de Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo taxas de cobre, pezando nos envoltorios 101 kilos.

Terceira Secção d'Alfandega de Pernambuco, 23 de Junho de 1897.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Edital de citação, com o prazo de 90 dias, aos ausentes, em parte incerta e ignorada Maria Tonica e Antonia Maria de Jesus Vital, e aos cidadãos Manoel Luiz de Sant'Anna, Angelo Gomes de Sá e Antonio Carlos da Rosa Muniz, residentes no termo de Salgueiro, Estado de Pernambuco, e mais interessados desconhecidos, para a divisão do sitio Corrente. deste termo, a requerimento do tenente-coronel Marrocos Pires de Sá, como abaixo se declara.

O Dr. Antonio Cardoso dos Santos, juiz substituto dos termos reunidos do Jardim e Posturas, comarca do Jardim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc:

Faço saber aos que o presente edital de citação. com o prazo de 90 dias virem. que o tenente coronel José Marrocos Pires de Sá, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto.—Diz José Marrocos Pires de Sá, residente nesta cidade, que possuindo em commum diversas partes de terra e bemfeitorias no sitio Corrente, deste termo, cujas terras comprara e prova com os documentos sob ns. 1 a 8, limitando-se dito sitio da seguinte maneira:

Ao nascente com o poço denominado Conforme, rumo direito ao norte e sul. sendo ao norte até onde dá a meia legoa depois do rio Corrente, ao sul no depende das aguas, com as do Estado limitrophe de Pernambuco, ao ponto na linha tirada judicialmente no sitio Baxio, a principiar do Barracão ou Grutão, sendo estas extremas tiradas de norte a sul, quér em um o quér em outro lado, ao norte com terras dos sitios Mina e Vacca parida, depois de tirada a meia legua além do rio, e ao sul com terras do Estado de Pernambuco, no depende das aguas deste com as daquelle Estado.

E não convindo mais ao peticionario o estado de indivisão e conservação em communhão do referido sitio, em face do disposto no art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 725, de 5 de Setembro de 1890, quer fazer medir o perimetro mencionado e extremado, pertencente ao mesmo sitio Corrente, e para dito fim declara que são e têm bemfeitorias as pessoas seguintes:

Elias Rodrigues Coelho, José Antonio Vital, José [illegible], Clementino José Vital, [illegible] Paz dos Santos, Boilarmino Soares, Joaquim Honorato de Lima, Napoleão Sixto de Souza, Antonio Maria de Jesus, viuva encabeçada dos bens de seu casal por fallecimento de Quirino Caetano dos Santos. seu marido, Manoel Lourenço, João Bernardo de Souza, Joaquim Pereira da Silva, Luiz Alves da Costa, Manoel Bento Vieira, André Pinto Ramalho, major Manoel Linhares de Sá Barreto, Candido Pinto Ramalho, Maria Bernarda, José do tal, por alcunha José Cima, Antonio Joaquim de Souza, Domingos Joaquim de Souza, Francisco Vianna, Manoel Joaquim de Souza, José Gomes, Joaquim Pereira de Souza, Innocencio Leite, Joaquim Sebastião, José Candido, Francisca Maria de Jesus, Joaquim Pranos, José Gomes, Manoel Antonio de Medeiros. Manoel da Annunciação, João Lins de Figueiredo, Luiz Coêlho, Maria de Jesus, Maria Joanna da Conceição, Margarida Maria da Conceição, João Sebastião, D. Joanna Maria Nepomuceno, D. Illuminata Josephina Alves de Freitas. os orphãos popres José Gonçalo dos Santos, Antonio Gonçalo dos Santos e Maria Joanna, o sem tutor Antonio Lins do Nascimento, Joaquim Proto. José Pereira de Souza Sodrim, Fabiano José de Lyra, Theodosa Dóca, Joaquim Telles, Sabino Pinto, D. Maria Thereza, D. Anna de Sá Barreto, Alexandre Geraldo de Carvalho Alencar e Antonio José Vital, todos moradores neste termo, Manoel Lins de Sant'Anna, Angelo Gomes de Sá e Antonio Carlos da Rosa Muniz, moradores no termo do Salgueiro, Estado de Pernambuco; o bem assim Maria Francisca e Antonia Maria de Jesus Vital, ausentes e em lugar não sabido, o peticionario precisa justificar estas ausencias, afim de lhe ser dado curador na fórma do art. 18 do cit. Reg., e requer ao meritissimo juiz que se digne designar dia, hora e lugar para esta justificação, com o depoimento das duas testemunhas infra arroladas, art. 8 do citado Regulamento.

Servio-se V. S. de mandar que sejam affixados editaes, com o prazo de 90 dias, no lugar do costume, uma vez que não ha imprensa local, e publicar no jornal official deste Estado, relativamente ás duas ausentes acima mencionadas, e no jornal official do Estado de Pernambuco, em relação aos tres condominos moradores no termo do Salgueiro, do mesmo Estado, art. 4 § 2.º e arts. 7.º e 8.º do Regulamento, citando-se as referidas ausentes, e aos moradores no Estado de Pernambuco, e bem assim a todo e qualquer individuo ignorado e desconhecido, que se julgue com direito ao dominio do referido sitio e que deva ser citado; requeiro mais que seja expedido mandado para citação de todos os condominos moradores neste termo, a todos os quaes, como aos ausentes e moradores no Estado de Pernambuco, para a primeira audiencia deste juizo, depois da expiração do prazo de 20 dias, e uma vez feitas as accusações das referidas citações, e de ter o respectivo escrivão satisfeito as prescripções do § 2.º do art. 16 do mesmo Regulamento, vir se louvar com o peticionario em pessoas que sirvam de agrimensor, visto não haver profissionaes na localidade, decreto n. 1.231 de 3 de Janeiro de 1891, e arbitradores o seus supplentes, que procedam a divisão, e para se abonarem reciprocamente as despezas respectivas, ficando-lhes assignados, depois da audiencia da louvação, os dez dias, para contestação e acção, se quizerem, arts. 33 e 51 do Regulamento.

O peticionario arbitra o valor da causa em 5:000$000.

Nestes termos, fazendo-se primeiramente a justificação das ausencias pede a V. S. que distribuida e autoada, se lhe defira na fórma pedida. Espera receber mercê. —Jardim, 12 de Junho de 1897.—José Marrocos Pires de Sá.

Rol das testemunhas:—João Manoel da Purificação e Joaquim Antonio da Cunha.

Estava na petição duas estampilhas de 400 réis, cada uma, devidamente inutilisadas.

Em cuja petição dei o despacho seguinte: Distribuida e autoada como requer, designando o escrivão dia e hora para a justificação pedida.

Nomeio Curador para os menores pubores e para os ausentes ao cidadão Ottoni de Sá Boris.

Jardim, 28 de Junho de 1897.—Cardoso dos Santos.

Depois de distribuida, estava na nota do escrivão da forma seguinte:

Hoje, ás duas horas da tarde, em casa da residencia do Dr. Juiz Substituto.

Jardim, 24 de Junho de 1897.—O escrivão, Silva Filho.

E tendo o peticionario justificado a ausencia de Maria Tonica e de Antonia Maria de Jesus Vital, em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Achando-se provado pelo depoimento das testemunhas de fls., que Maria Tonica e Antonia Maria de Jesus Vital acham-se ausentes em lugar não sabido, assim o julgo e mando que se passe carta de editos, com o prazo de 90 dias e affixado no lugar publico e do costume, e publicado no jornal official deste Estado e no do Estado de Pernambuco, juntando-se opportunamente a estes autos os mesmos jornaes, pagas as custas.

Jardim, 28 de Junho de 1897.—Antonio Cardoso dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar e affixar o presente edital no lugar mais publico e do costume nesta cidade e publicados pelos jornaes officiaes deste Estado e do de Pernambuco, o que cumpra o escrivão, juntando os respectivos jornaes a estes autos e passando certidão da affixação deste mesmo edital.

Dado e passado nesta cidade do Jardim, em 28 de Junho de 1897.

Eu, Francisco José da Silva Filho, segundo escrivão do civel o escrevi.—Antonio Cardoso dos Santos

Conforme.—O escrivão, Francisco José da Silva Filho.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral publica-se as relações abaixo dos devedores dos impostos de taxa fixa, e ao 40 %, de todas as freguezias fóra da cidade para sollicitar as guias pela Secção do Contencioso no prazo de 30 dias da data da publicação, findo o prazo sesao remettida para Juizo.

Relação dos devedores do imposto de industria, e profissão sobre taxas fixas, do primeiro semestre de 1895.

Ajudante despachante Antonio Americo Ribeiro de Carvalho 16$500
Caixeiro despachante Alfredo José da Silva Guimarães 33$000
Dito Alfredo Leão de Castro 33$000
Dito Alfredo Glicerio do P. Lima 33$000
Dito Antonio Pereira de Araujo e Silva 33$000
Tabellião Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão 66$000
Advogado Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 33$000
Dito Dr. Antonio José da Costa Ribeiro 33$000
Dito Dr. Argemiro Aroxa 33$000
Dito Dr. Arthur Orlando 33$000
Dito Dr Adelino Junior 33$000
Dito Dr. Adolpho Cyrne 33$000
Dito Dr. Antonio Justino de Souza 33$000
Dito Dr. Antonio Estevão de Oliveira 33$000
Dito Dr. Antonio de L. S. Pontes 33$000
Dito Dr. Alfredo Marrocos 33$000
Medico Dr. Arnobio Marques 39$600
Dito Dr. Adrião S. Pereira da Silva 39$300
Solicitador Antonio A. Frota Menezes 26$400
Dito Antonio Manoel T. dos Santos 26$400
Dito Antonio Moreira Dias 26$400
Rua do Rio n. 11B, Antonio Pedro da Costa 33$000
Estrada Nova n. 83 A, O mesmo 33$000
G. do Jaboatão n. 84 A, Antonio José da Costa 33$000
São João n. 1, Antonio Pedro da Costa 33$000
Medico Dr. Arthur Cavalcante 39$600
Despachante Brasilino Pedro de Miranda 33$000
Advogado Dr. Benjamin Bandeira 33$000
Medico Dr. Barros Carneiro 39$600
Dito Dr. Balthazar da Silveira 39$600
Dito Dr. Barreto Sampaio 39$600
Dito Dr. Bastos de Oliveira 39$500
Rua Vidal de Inhauma n. 42. Bento do Azevedo Marques 33$000
Estrada Nova n. 2A, Bernardino Senna Vieira Lima 33$000
Dita n. 4 A, O mesmo 33$000
Varzea n. 109 D, O mesmo 33$000
Advogado Dr. Clodoaldo Lopes 33$000
Medico Dr. Coelho Leite 33$000
Dito Dr. Constancio Pontual 39$500
Dito Dr. Caetano de Brito 39$600
Solicitador Custodio Moreira Dias 26$400
E Luiz do Rego n. 50, Clarindo Graciano da Silva 33$000
E. João de Barros n. 4, E, Clarindo & C.ª 33$000
Advogado Dr. Domingos José Marques 33$000
Travessa da Matinha n. 5 A, Desiderio Bazilio de Senna 33$000
Medico Dr. E. Jacome 39$500
D. José Martins n. 69, Eduardo Fradique 33$000
Despachante Francisco Manoel Pontes 16$500
Dito Francisco Virgilio de Luna Freire 33$000
Advogado Dr. Francisco Gomes Parente 33$000
Dito Dr. Francisco do Rego Baptista 33$000
Medico Dr. Francisco Pereira da Silva 39$600
Dito Dr. Francisco Leopoldino 39$600
Dito Dr. Flavio Brederodes 39$600
Solicitador Faustino José da Fonseca 26$400
Solicitador Francisco R. P. Lins 26$400
Varzea, Brum n. 1, Feliciano Carneiro Lins 33$000
Despachante Getulio Xavier C Lima 33$000
Advogado Dr. Gaspar Drummond 33$000
Dito Dr. Gervasio Fioravante 33$000
Dito Dr. Gonçalves Maia 33$000
Despachante Heliodoro C. Ferreira Rabello 66$000
Dito Hercilio Pereira da Cunha 16$500
Dentista n. 63, H. Raulinson 33$000
Advogado Dr. Henrique Milet 33$000
Dito Hercilio de Souza 33$000
Medico Dr. Herculano Bandeira de Mello 39$600
Contador e distribuidor Henrique Cecilio B. de Almeida 33$000
Dito Horacio Pires Galvão 33$000
Despachante João Maria de Albuquerque 66$000
Dito João da Rocha Carneiro 16$500
Dito José dos Anjos Vieira Amorim 16$500
Dito José Valentim Silva Boa-Vista 16$500
Dito Jovino Chagas 16$500
Dito José Bento dos Santos Bernardo 33$000
Dito João Soares de Amorim 33$000
Dito José de Góes Cavalcante 33$000
Dito José Sergio Bacellar de Oliveira 33$000
Dito João Francisco Monteiro 33$000
Dito João de Hollanda Cordeiro 33$000
Dito João Ferreira Mendes Guimarães 33$000
Dito Joaquim Pinto Lapa 33$000
Tabellião José Bonifacio dos S. Mergulhão 66$000
Dito Dr. José Moreira Alves da Silva 66$000
Advogado Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso 33$000
Dito Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos 33$000
Dito Dr. João Baptista Gitirana Costa 33$000
Dito Dr. José Isidoro Martins Junior 33$000
Dito Dr. João Francisco Teixeira 33$000
Dito Dr. José Lopes Pessoa da Costa 33$000
Dito Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães 33$000
Dito Dr. Joaquim Tavares 33$000
Dito Dr. José Bernardo G. Alcoforado 33$000
Dito Dr. João Teixeira 33$000
Medico Dr. João Baptista Fragoso 39$600
Dito Dr. João Rangel 39$600
Dito Dr. João Pontual 39$600
Solicitador Joaquim José de Abreu 26$400
Dito José Ferreira da Costa 26$400
Dito José Alves Barbosa 26$400
Dito João Silveira Borges Tavora 26$400
Dito José de Castro Guimarães 26$400
Contador Julio Falcão 23$000
Interprete João Santos 19$800
Director José Joaquim Alves 132$000
Dito João Luiz dos Santos 132$000
Paulino Camara n. 1. João Tiburcio Ferreira Lima 33$000
Marcilio Dias n. 37, João Negreiros dos Santos 33$000
89 n. 184, João Peregrino Pessoa 33$000
Santa Cruz n. 22, João Pessoa de Albuquerque 33$000
Nunes Machado n. 4, João de Almeida 33$000
Visconde da Silva Loyo n. 1 A, João dos Santos Raposo 33$000
Ponte d'Uchoa n. 57 A, João Baptista dos Santos 33$000
Direita de Afogados n. 52, Joaquim Nicoláo Ferreira 33$000
Dita n. 80, o mesmo 33$000
Dita n. Joaquim Lauriano Ribeiro 33$000
Advogado Dr. Luiz Demetrio Dias Simões 33$000
Dito Dr. Laurindo Carneiro Leão 33$000
Medico Dr. Lopes Pessoa 39$600
Dito Dr. Lobo Moscoso 39$600
Despachante Manoel José dos Santos 66$000
Dito Miguel de Abreu Macêdo 66$000
Dito Marciano C. Ferreira 16$500
Dito Manoel Miguel da Costa 16$500
Dito Manoel Moraes d'Oliveira 33$000
Dito Manoel P. da Silva Almeida 3 $000
Dito Manoel de Araujo Mello 33$000
Advogado Dr. Manoel Carlos de Andrade 33$000
Dito Dr. Manoel da Trindade Piretti 33$000
Dito Dr. Manoel Francisco de B. Rego 33$000
Medico Dr. Mello Gomes 39$600
Dito Dr. Miranda Curio 39$500
Dito Dr. Manoel Carlos 39$500
Solicitador Manoel Ignacio T. Bandeira 26$400
Rua D Maria de Souza n. 5, Manoel Norberto de Britto 33$000
Dita Conde da Boa-Vista n. 77 A, Manoel Paulo de Albuquerque 33$000
Dita Joaquim Nabuco n. 10 A, Mamede Paulo d'Albuquerque 33$000
Dita S. Miguel n. 27, Mamede Paulo d'Albuquerque 33$000
Dentista Numa Pompilio 33$000
Medico Dr. Nereu Guerra 39$500
Despachante Pedro de Alcantara Silveira 66$000
Dito Paulino Annes Jacome 33$000
Dentista Patricio Moreira 33$000
Advogado Dr. Paulo da Silveira 33$000
Dito Dr. Paslaute da Camara 33$000
Medico Dr. Pereira da Silva 39$500
Dito Dr. Pedro Pontual 39$600
Varzea sem numero, Possidonio Fiuza Lima 33$000
Estrada Nova n. 135 A, Possidonio Fiuza Lima 33$000
S. F de Paula n. 15, Possidonio Fiuza Lima 33$000

Advogado Dr. Raymundo Pontes Miranda 33$000
Medico Dr. Ribeiro de Britto 39$600
Dito Dr. Rodolpho Pedrosa 39$600
Despchante Sezinando M. de Meira 16$500
Dito Seraphim José dos Santos 16$500
Dito Silvestre Marques Silva Ferrão 33$000
Advogado Dr. Salustiano d'Oliveira 33$000
Dito Dr. Symphronio Portella 33$000
Rua de S. Miguel n. 18, Sydronio Ignacio de Mello 33$000
Medico Dr Silveira de Barros 39$600
Dito Dr. Simões Barbosa 39$600
Dito Dr. Symplicio Mavignier 39$600
Dito Dr. Seve 39$600
Dito Dr. Silva Leal 39$600
Estrada do Belém n. 2, Simão João dos Santos 33$000
Despachante Tiburcio Firmino S. Tavares 33$000
Advogado Dr. Temoleão Maranhão 33$000
Medico Dr. Thomaz de Carvalho 39$600
Solicitador Thomaz S. do Rego Barros 26$400
Rua do Sol sem numero, Trajano Rodrigues Campello 33$000
Advogado Dr. Vicente Ferrer 33$000
Solicitador Vicente L. da Costa Campello 26$400
Rua das Pernambucanas n. 2 Viuva de Manoel Carpinteiro 33$000
Dita Joaquim Nabuco n. 37, Viuva de Manoel Carpinteiro 33$000
Dita Visconde de Goyanna n. 219 Viuva de Manoel Carpinteiro 33$000
Dita das Pernambucanas n. 23, Vicente Ferreira de Sant'Anna 33$000
Gerente W. H. Scott 132$000
Varzea n. 4 A, Manoel Felippe Araujo Lopes 33$000
Barreiras sem numero, Theobaldo Saldanha 204$600

Relação dos devedores do imposto de 40 % fóra da Cidade, do exercicio de 1895 a 1899 1.° e 2.° semestres.

Graça

Rua Visconde de Goyanna n. 104, Augusto Manoel Lobato 77$000
Rua de Joaquim Nabuco n. 39, Antonio Joaquim de Almeida 133$000
Dita de João de Barros n. 4 E, Clarindo & C. 132$000
Estrada de Beberibe n. 1, Dr. Gabriel de Araujo 83$000
Rua do Visconde de Goyanna n. 217, Julio Henrique Gerardes 264$000
Dita das Pernambucanas n. 4, José Caetano Vieira 132$000
Dita do Visconde Loyo n. 1 A, João dos Santos Raposo 110$000
Ponte do Uchôa n. 37 A, João Baptista dos Santos 132$000
Rua Amelia n. 1, Jacintho José de Farias 41$250
Estrada de Belém n. 6, Herculano Xavier Pinheiro 163$000
Rua de Joaquim Nabuco n. 20 A, Manoel Paulo de Albuquerque 132$000
Dita n. 4, Oliveira Irmãos & C 166$000
Estrada de Belém n. 2, Simão João dos Santos 110$000
Rua do Visconde de Goyanna n. 219, Viuva de Manoel Carpinteiro de Souza 133$000
Dita das Pernambucanas n. 2. A mesma 133$000
Dita do Joaquim Nabuco n. 37, A mesma 110$000
Dita das Pernambucanas n. 28, Vicente Ferreira de Sant'Anna 193$000

Freguezia de Afogados—95 a 96
1.° e 2.° semestre á 40 %

Rua Direita n. 19, Agêo de Oliveira Pelagio 110$000
Dita n. 31, Antonio dos Santos França 165$000
Dita de S. Miguel n. 117, Antonio Ribeiro da Silva Guimarães 230$000
Segundo Becco da Travessa do Remedio n. 9, Augusto Octaviano de Souza 440$000
Estrada Real da Torre, sem numero, Augusto Fernandes de Almeida 33$000
Estrada Nova n. 84, Amelia Ferreira de Souza 33$000
Dita n. 1 A, Anna Maria Campos 28$500
Dita Giquiá a Jaboatão n. 84 A, Antonio José da Costa 39$600
Dita n. 119 Astheria B. Lima 33$600
Dita n. 113, Antonio Gomes de Souza 78$600
Imberibeira n. 35, Amaro Marques de Araujo 52$800
Estrada Nova n. 2 A, Bernardino de Senna Vieira Lima 82$500
Dita n. 4 A, O mesmo 82$500
Dita n. 23, Felix Cypriano da Silva Ferreira 44$000
Dita do Giquiá a Jaboatão n. 233, Geraldo José de Barros 52$800
Segundo Becco do Remedio n. 3 B, Herdeiros de Antonio Caldas da Silva 220$000
Estrada Nova n. 78 A, Henrique Luiz Ferreira Leal 66$000
Rua do Quisbo n. 66, Hylario Henrique de Miranda 99$000
Dita Direita n. 52, João Barreiro dos Santos 44$000
Dita n. 76, José Izidoro da Silva 110$000
Becco da Matriz sem numero, João Leopoldino S. de Freitas 110$000
Rua do Benica n. 7, José Custodio Loureiro 49$500
Taquary sem numero, João Ignacio Ribeiro Roma 220$000
Giquiá a Jaboatão sem numero, Joaquim Lauriano Ribeiro 44$000
Dita n. 35, Joanna Maria Romana 33$000
Segundo Becco do Remedio n. 7, Manoel Antonio Gonçalves 275$000
Travessa do Lucas n. 20, Manoel Gonçalves da Luz 220$000
Taquary sem numero, Manoel Clementino Peres da Silva 220$000
Rua de S. Miguel n. 4, Olinto Baptista Rodrigues 99$000
Dita n. 18, Sydronio Ignacio de Mello 132$000

Freguezia da Varzea—95 a 99
1.° e 2.° semestre imposto de 40 %

Estrada Nova n. 176, Antonio dos Prazeres 82$500
Dita n. 131, Antonio de Miranda Fragoso 44$000
Dita n. 103, Bernardino Senna Vieira Lima 110$000

Freguezia do Poço exercicio de 1995 a 1896
1.° e 2.° semestre 40 %

Barbalho sem numero, João Baptista Peres Pires 275$000
Monteiro n. 14, Lydio Francisco da Silva 132$000
Estrada para o Engenho sem numero, Severino R. Marques. 99$000

Secção do Contencioso, 20 de Julho de 1897.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1.° Official.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados, por esta inspectoria se faz publico que d'agora por diante, o imposto do consumo do fumo estrangeiro será cobrado nesta repartição, por occasião do respectivo despacho de importação, por meio de estampilhas, as quaes serão affixadas nos respectivos envoltorios pelos interessados, nos termos dos arts 17, 18 e 19 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2,420. de 31 de Dezembro do anno proximo findo.

Outrosim, se declara, que na Thesouraria desta repartição acham-se á venda as estampilhas para a cobrança do referido imposto, as quaes são dos seguintes valores:—de $50. $100, $250, $500 e 2$000.

Alfandega de Pernambuco, 15 de Julho de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar a oitava chamada de doz por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 18 de Junqo de 1897.

O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho:—Distribuida e autoada como requer.

Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto ap Souza

EDITAL

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que no dia 24 do corrente, á 1 hoaa da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo, se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Um cofre de ferro prova de fogo, avaliado por 600$000, e 100 barris de quinto, contendo vinhos de cajú e de janipebo, avaliados cada barril por 20$000; pertencentes estes objectos a Madeira & C.. que se acham no armazem n. 14 á rua de Mariz & Barros, e foram penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Cavalcante.

DECLARAÇÕES

Sociedade

Monte-Pio Bom Successo

De ordem do nosso Irmão Director, são convidados todos os socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de accordo com o art. 25 e § 4° dos nossos Estatutos para a leitura do relatorio do Director e o balancete do Thesoureiro, no domingo, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, em nossa séde, no Pateo do Paraizo n. 25, 1° andar.

Recife, 21 de Julho de 1897.

O 1° secretario,
J. F. de Gouveia.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Francisco Antonio Corrêa Cardoso, Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso e Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, sob a firma Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmãos, para o commercio de fundição de ferro á vapor, ferraria e serralheria, nas fabricas á rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104, e rua Visconde de Itaparica ns. 2 e 4, desta cidade, com o capital de 424:294$434 réis, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Julia Doederlein, Adolph Doederlein e Raymunda da Cruz Santos, sendo esta commanditaria, sob a firmaa Julia Doederlein & C., para o commercio de fazendas e miudezas no predio á rua do Barão da Victoria n. 3, 1° andar, desta Cidade, com o capital de 76:295$127 réis, sendo a sociedade em commandita e o fundo commanditario de 15:000$000.

De Umbelina Libania de Lemos Guimarães, commanditaria, José Barbosa Guimarães Lima e João Ferreira de Barros e Silva, sob a firma Guimarães Lima & C. para o commercio de fazendas, em grosso e a retalho, no estabelecimento sito á rua 1° de Março n. 5, desta cidade, com o capital de 393:717$170, sendo a sociedade em commandita e o fundo commanditario de 118:817$020 réis.

Foi distractada a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Rocha Faria & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas; Octavio Bandeira & C., José Victorino de Paiva e Cardoso, Genro & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Julho de 1897

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12° dividendo de sua acções a razão de 10 % ao anno e relativo ao 1° semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15° dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1° semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande companhia

DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

HOJE !-22 de Julho-HOJE!

A pedido da imprensa desta capital

Uma unica representação extraordinaria do primoroso e popularissimo drama em 4 actos do eminente escriptor portuguez Pinheiro Chagas:

A MORGADINHA DE VAL FLOR

O importante papel de Margarida será desempenhado pela festejada actriz Helena Cavalier e o de Luiz Fernandes pelo distincto actor Ferreira de Souza.

Toma parte toda a companhia.

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**.

Os espectaculos começam ás 8 1/4 e terminam antes de meia noite.

Preços e horas do costume.

Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

Veneravel

Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz

ASSEMBLE'A GERAL

Eleição

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem nesta igreja, domingo, 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva do Espirito-Santo, e em seguida reunidos em assembléa geral, procederem a eleição dos membros do conselho administrativo que tem de administrar esta Confraria no anno compromissal de 1897 a 1898, de conformidade com o art. 61 do Compromisso que nos rege.

Secretaria do Conselho Administrativo da Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz, em 22 de Julho de 1897.

O secretario,
Leonardo Attico Lavra.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(Convocação especial)

Tendo sido na reunião de assembléa geral extraordinaria de hontem apoiada a proposta autorisand a Directoria a collocar um emprestimo de cem contos de réis, ao typo de duzentos mil réis e juros de 10 % ao anno, juros pagos semestralmente, e amortisação nas mesmas condições do emprestimo determinado em assembléa geral de 31 de Março do anno proximo passado; de ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a referida proposta, que nos termos do art. 1° § 5° do decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893, dever ser adoptada por tantos socios, quantos representem pelo menos metade do capital social, em reunião a que assista numero de Accionistas, correspondente a tres quartos delle, pelo menos, a qual deverá ter lugar no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia.

Recife, 16 de Julho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Banco da Republica do Brazil

9.° DIVIDENDO

Paga-se o 9° dividendo deste Banco relativo ao semestre vencido a 30 de Junho ultimo, sendo 6$000 por acção integralisadas e 3$000 por acção com 50 % realizado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1° andar.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

Clyde

Commandante F. W. Powles

Chegará da Europa no dia 22 do corrente e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Attenção

Aos Srs. carregadores

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs. Carregadoras, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos,

A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.

As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.

3 = Rua do Bom Jesus = 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descerga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes pa Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Navegação Bahiana

(Secção do Lloyd Braz.

O VAPOR

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do Sul até o dia 28 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Sexta-feira 23, ás 11 horas, leilão de casemiras de lã.

A' 1 hora, 3 vaccas tourinas com crias.

Agente Pinto
Leilão

De 3 vaccas tourinas, sendo 2 com crias.

Sexta-feira, 23 do corrente

A' 1 hora da tarde

Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea na estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, terreno arrendado e pertencente ao espolio de Manoel Teixeira da Silva.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito do Orphãos, e á requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima descripta.

Os senhores pretetendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto
Leilão

De casemiras de lã de côres, azul e preta, em peças, cortes de calças e costumes.

Em lotes, á vontade dos compradores

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

45—RUA DO BOM-JESUS—45

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, uma caixa grande com casemiras de lã com padrões modernos, em peças, cortes e costumes, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, por occasião do outro leilão de fazendas e roupa feita.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quinatal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria.

—Na rua Direita n. 30, 1° andar, engomma-se com perfeição.

— ALUGA-SE uma bôa casa e com bons commodos, na rua do Amparo em Olinda; quem a pretender, dirija se á rua Coronel Suassuna n. 228, antiga Augusta.

— Precisa-se de uma copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A

— Tendo perdido a cautela n. 33,444 do Monte de Soccorro, rogo a quem a tiver encontrado de entregal-a ao abaixo assignado á rua de Santa Rita n. 57.

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

— VENDE-SE a casa n. 24 da rua Agostinho Bezerra; á tratar no Caes do Apollo n. 51.

Empregado

Com alguma pratica de fazendas e miudezas, dando referencia de sua conducta, existe um com idade de 14 a 15 annos, chegado ha pouco da Europa, que deseja empregar-se; quem precisar dirija-se a rua do Amorim n. 66.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Maria Candida Gomes Parente

O Dr. Gomes Parente e sua familia mandam celebrar missas pelo repouso eterno de sua idolatrada filha Maria Candida Gomes Parente, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade

TRIGESIMO DIA

Dr. Bernardino de Sena Dias e sua familia convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de S. Bento em Olinda, no dia 23 do fluente, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido cunhado, irmão e tio Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade, 30° dias de seu passamento, hypothecando a todos que comparecerem o seu eterno agradecimento.

Manoel Soares de Figueiredo

Thomaz Soares de Figueiredo, José Vieira, Manoel Gomes Vieira e Antonio Joaquim da Costa, irmão, sobrinho, cunhado e testamenteiro, agradecem a todos os seus amigos e do finado que acompanharam á sua ultima morada, assim como convidam os mesmos para assistirem ás missas que mandam celebrar quinta-feira, 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pelo que se antecipam gratos.

Francisca da Silva Lima Beiriz

30.° DIA

Os filhos, irmãos, sobrinhos e cunhados da fallecida Francisca da Silva Lima Beiriz, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanço eterno da mesma finada mandam celebrar no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Baroneza de Itapissuma

Barão de Itapissuma, seus filhos Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, Amelia Vieira Uchôa de Gusmão, Amelia Vieira da Cunha, Thereza Vieira da Cunha Pinto e Maria Vieira da Cunha Gomes, e seus genros, coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Capitulino Candido Uchôa de Gusmão, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Dr. Augusto da Costa Gomes, convidam a seus parentes e amigos á assistirem as missas que fazem celebrar na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Araripe de Baixo, por alma de sua idolatrada esposa, mãi e sogra Baroneza de Itapissuma, D. Thereza de Moraes Vieira da Cunha, no dia 24 do corrente mez de Julho, 1º anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, e confessam-se sinceramente agradecidos aos que comparecerem.

Engenho a venda

Vende-se um engenho bem localisado, na comarca do Jaboatão, distante uma legua da estação de Tapéra, com capacidade para 2.500 pães, movido a agua, vendendo-se tambem toda a safra e animaes. Para informação dirijam se os pretendentes ao escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se do um a tratar á rua Nova n.69.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Ver para crer

Grande armazem de Materiaes

NA CIDADE DE OLINDA

Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Deetrio Brandão, com quem os nossos bons negocios deverão entender-se.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Armação

Vende-se uma armação propria para taverna; á tratar á rua de S. Jorge n. 89.

Vaccas tourinas

Vende-se barato 4 excellentes leiteiras, com as respectivas crias, assim como bezerras apartadas, no Espinheiro, á rua da Hora n. 21 A.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Polvora para caça sestema inglez, vende-s na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-corneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Foguista

Precisa-se na Fabrica Paulista de um foguista habilitado a trabalhar com carvão na mesma.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couvpenca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface líza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9, E

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em e, brins de puro linho de todos os padrões á por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom ? !...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso ? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é ? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadr

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis

Cal branca, 100 rs o kilo

Recife, 24 de Fevereiro de 1897

OSecetario

Luiz L Regallo Braga.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265 SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO / NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER / DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Purgativos, Depurativos e Antisepticos.
FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyon 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR A FIRMA do PRIOR

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

AVISO ÁS SENHORAS.
O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGrias

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.
Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.
PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA
PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.
PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H&Co L FRANCE — Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonniere Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o Lino, á rua da Imperatriz n11.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonbuaté

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU OSCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500

Uma duzia...................................26$000

Perparado por oRuquayrol Fréres

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço deuma caixa 1$500

DEPOSITO

otica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fudidas e batitas

Taxas batidas sem cravação.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

MATICO DE GRIMAULT & Cia
PHARMACEUTICOS em PARIS
Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro
INJECÇAO DE MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.
CAPSULAS DE MATICO
O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida. São empregadas nos casos chronicos.

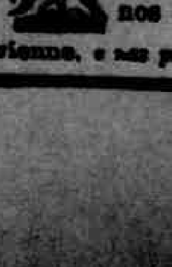

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
19--Rua Primeiro de Março--19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Crepanetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 réis a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 rs. por 500 o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma, vale 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cor para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metro lado da va.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, cremo e de côr.
Enxovaes para baptisados a 15$000, vale 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lisas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collarinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor 24$000 para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambrais de forro a 400 o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço n a liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

ÃO TEM indureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM calicylatos.
NAO TEM morphina.
NAO TEMopio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDEOLIVEIRA& C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentesgeraes—**Rabillard Braga & C.** (Rio.

GRANDE LIQUIDAÇAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o sen balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, do 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, do 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta do 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira do 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella do 10$ o 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, do 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de cores de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, do 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$400 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Telephone n. 210

FUNDICÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios p[ara u]sinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

[illegible] Publica. Florianopolis [illegible] de [illegible]. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, Dr. Euphrasio Cunha.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULIP E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiena premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposicões.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda. n 60

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commis sões 6 ectamente na fabrica.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMCEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes Intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou [illegible] com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMAA RCIFEEIR

FOLHETIM (8)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

II

UM VELHO MIGUELISTA

(Continuação)

— Ah! Iréne! Iréne!... murmurou Armando cambaleando, como se aquellas palavras tivessem o dom de o tornar desvairado. Não avaliou por certo a importancia do que me disse...

— Ao contrario...

— Não sabe que todo o meu tormento, toda a louca anciedade desta pobre alma de plebeu se tradus n'um desejo que só um louco póde conceber...

— Que desejo é esse?

— Merecer-lhe um sorriso de piedade, Iréne, inspirar-lhe um olhar de affecto!

Que mais seria preciso que Armando dissesse para tornar bem patente o estado da sua alma?

Iréne ouvio aquellas palavras que se lhe reproduziam aos ouvidos como se fossem ballada mystica, cantico longinquo formado pelas vozes melodiosas desses anjos, cuja inspiração de resto ella se habituara a supplicar nas noites em que, como sombra, divagava por entre o arvoredo do jardim, ignorando que á distancia a seguia, com muito amor, o olhar do mancebo.

Depois, estendeu para elle as mãos, em um gesto de confiante sinceridade.

— Repito-lhe apenas o que lhe disse ha pouco...

— Concede-me que a ame, Iréne?

— Orgulho-me com o seu amor!

— Apezar da distancia que nos separa?

— Venceu-a o coração.

— Ah! até que emfim, raiou para a minha alma uma aurora de esperança!..

E demoraram-se naquelle colloquio encantador, cruzavam-se os seus olhares e dilatavam-se-lhes os corações, fallando ambos e ouvindo ambos pela primeira vez a suavissima linguagem do amor.

No dia seguinte, o sol surgira quente e vivificante.

O Conde de Ermesinde sahio do solar, taciturno, de sobrancelhas crispadas, olhar colerico, com os labios entreabertos em uma expressão de quem não tardaria em romper em explosão de raiva, e, chegando á herdade, perguntou a um dos criados que foi ao seu encontro, de barrete na mão:

— Partiram todos para o trabalho?

— Todos, Sr. Conde.

— Não faltou ninguem?

— Absolutamente ninguem.

— Está bom. Traze-me o cavallo.

— O Sr. Conde vai sahir?

— Que te importa? Faze o que te digo!

O servo não retorquio.

Toda a gente sabia que raras vezes o Conde se mostrava irecundo, mas quando assim succedia, era fugir delle, que o velho fidalgo não era para graças em taes occasiões.

Uma ordem que elle désse não devia ser discutida, pois que o Conde era tão inflexivel como forte e ousado o seu braço.

Desapparecia-lhe do coração aquella bondade extrema que todos lhe conheciam, o rosto transformava-se-lhe.

Era um apopletico. As veias do pescoço entumeciam-se-lhe, os olhos raiavam-se-lhe de sangue.

Turbavam-se-lhe as faculdades mentaes, e o Conde seria capaz até de um crime, se a sua vontade não fosse rigorosamente satisfeita.

Poucos minutos depois, trouxeram-lhe o cavallo, apparelhado e prompto, que elle aguardava passeiando por sob as janellas, preferindo monosyllabos que eram outras tantas expressões de ameaça.

Saltou para cima do cavallo, com agilidade de rapaz, metteu as esporas na barriga do animal, e partio a galope.

Antes de transpor o portão, olhou para o palacio, fitou com olhar de raiva, de dôr, de angustia, uma das janellas, e depois seguio pela estrada e transpos uma das pontes do Alva.

Para onde se dirigia? O Conde não quiz dizel-o a ninguem, mas de certo foi longe, bastante longe, pois que quando voltou á herdade era já tarde.

O cavallo vinha cançado e coberto de suo.

O rosto do Conde perdêra o aspecto sombrio e rispido que tinha de manhã, mas quem o observasse attentamente poderia ver que elle apenas disfarçava o que se lhe passava no coração e que procurava dar ao semblante attitude de serenidade que estava bem longe de ser verdadeira.

— O Sr. Visconde onde está? perguntou elle.

— No quarto do Sr. Armando, responderam-lhe.

O Conde franzio as sobrancelhas e dirigio-se para o local que lhe tinha sido indicado.

A pouca distancia do solar havia uma construcção recente, casa de modesta apparencia, que o Conde fizera construir para residencia de uma parte dos seus servos.

Era alli que residia Armando, tendo para seu uso dous aposentos, em um dos quaes tinha armado o seu leito, servindo-lhe o outro, cuja porta dava directamente para a herdade, de escriptorio e casa de jantar.

O Conde abrio a porta e entrou.

Seu filho estava effectivamente conversando com Armando, nessa liberdade de rapazes de idades apaixonadas, e que, apezar de os distanciarem as posições sociaes, se approximam no emtanto em virtude da educação do espirito.

De resto, o Visconde não encontraria melhor companheiro para a palestra, nem mais intelligente, nem mais subtil.

Quando o Conde entrou, estavam ambos sentados em torno de uma mesa, tendo na sua frente alguns livros abertos, e era sobre as doutrinas nelles sustentadas que os dous amigos conversavam.

Vendo o Conde, ergueram-se ambos respeitosamente.

— Tive de ausentar-me hoje... disse o Conde procurando mostrar-se indifferente. Venho por isso saber se houve alguma novidade.

— Nenhuma, senhor, respondeu Armando cortezmente. Proseguiram as plantações que V. Exc. ordenou...

— Está bem.

Depois o Conde debruçou-se sobre a mesa e olhou para os livros. De novo se lhe franziram as sobrancelhas.

— E' isto!... leituras instructivas, não ha duvida!... Achava muito melhor que lêsse antes alguma cousa que lhe diga respeito á sua profissão!... exclamou elle sacudidamente.

Armando empallideceu, porque as palavras do Conde representavam para elle simples provocação.

Conhecia bem o caracter do fidalgo, pois ha muitos annos estava na herdade.

— Sr. Conde, respondeu elle, creio que não é criminoso deleitar o espirito por alguns momentos...

— O cumprimento dos deveres tambem deleita...

— Cumpro-os rigorosamente.

— Não tanto como julga.

— Sr. Conde...

— O seu dever é respeitar as tradições da minha casa, e no emtanto, apezar de por muitas vezes lhe ter manifestado o meu desagrado por professa, doutrinas com que eu não sympathiso de que sou mesmo inimigo figadal, não só as mantém, mas apenas lê obras como estas, em que se faz a apologia da revolução franceza que ousou matar um rei e uma rainha, e onde se julga pela fórma mais insolente o legitimo rei portuguez!

O Visconde olhou para Armando e fez-lhe rapidamente um movimento que era como que um conselho para que não retorquisse.

Mas, já o dissemos, Armando era um tanto orgulhoso e o Conde não poderia dirigir-se-lhe como a qualquer dos seus criados.

A estes, a boçalidade natural tapava-lhes as boccas; a elle, a cultura da intelligencia dava-lhe ousadia.

— E' o muito respeito que tenho pelo Sr. Conde quem me leva a calar as minhas opiniões... No emtanto é licito duvidar da veracidade dessa asserção.

O golpe era directo.

O feitor comprehendêra o intuito do fidalgo, embora achasse insolito o seu procedimento, avaliou que alguma cousa de grave o determinava.

Era talvez a tempestade que vinha proximo; não tinha coragem para lhe voltar o rosto.

— São estas as doutrinas que lê nesses livros condemnados? E falla-me em deleite do espirito! Pois fique sabendo, senhor, que eu não estou resolvido a ter ás minhas sôpas quem se afasta do caminho que eu proprio sigo...

— Senhor!

— E' lendo esses livros que perde as noites talvez, e é meditando nelles que passeia até altas horas pela... herdade! Pois fez mal, senhor. Arrisca-se a perder a minha casa...

Armando comprehendeu tudo.

O Conde esquecendo a voz da prudencia, apezar de todos os esforços que empregava, trahira-se.

Aquella referencia era em demasia directa para que elle não visse claramente agora qual era a intenção do fidalgo.

Estava condemnado a sahir da herdade. Era, porém, muito altivo para permittir que o expulsassem d'alli.

(Continúa.)